



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2012

INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012 que se apresentam a aprovação são, porventura, os mais importantes e detalhados documentos de gestão autárquica com expressão financeira.

O Plano de Investimentos e o Orçamento conjugam compromissos assumidos e planeados, conciliando as intenções com os recursos possíveis, sem perder os objetivos do planeamento e do desenvolvimento municipal.

Os investimentos considerados enquadram-se em Planos supra municipais, dando-lhes execução. De notar que Santo Tirso tem uma grande experiência em associativismo municipal, primeiro na Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE), a qual ainda integra como associação de fins específicos e atualmente a Área Metropolitana do Porto (AMP). No âmbito destas duas associações foram elaborados diversos documentos de natureza estratégica, que têm orientado as candidaturas a financiamento e fundamentado o planeamento municipal. Destes destaca-se o Plano Territorial de Desenvolvimento 2007/2013 (PTD) elaborado para os municípios que integram a AMP.

Outros instrumentos de âmbito nacional e regional também foram considerados na elaboração deste plano, tendo alguns deles dado origem a protocolos específicos. De destacar o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais (PEAASAR 2007-2013), o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II), o Plano Nacional da Água (PNA), o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), o Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), o Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Norte (PROT-N: em aprovação), o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e o Plano da Bacia Hidrográfica (PBH) do Rio Ave e do Rio Leça.

Para além destes, o Plano Diretor Municipal (PDM) é o principal instrumento municipal de programação e planeamento e, por isso, orientou a elaboração do presente Plano.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tendo-se agravado a situação económica e social a nível europeu e nacional, com o consequente impacto a nível municipal, a previsão expressa neste Plano pressupõe o necessário reforço da ponderação, contenção e controlo das despesas.

Procurou-se no entanto, através duma programação rigorosa e equilibrada, atender às intenções expressas pelas Juntas de Freguesia. Apesar das restrições conhecidas, consideramos o resultado satisfatório já que pudemos ser concordantes com as suas mais importantes pretensões.

Este Plano e Orçamento integra todas as obras que já beneficiam de fundos comunitários e todas aquelas passíveis de obterem financiamento. Este é um trabalho muito complexo já que as calendarizações e tipologias susceptíveis de virem a usufruir de fundos comunitários no próximo ano não são ainda conhecidas.

Os documentos previsionais apresentados pressupõem a manutenção de um elevado nível de cumprimento das funções correntes que competem e/ou foram atribuídas ao município, mas é também nossa convicção que em 2012 se concretizará um considerável número de projetos, de grande envergadura, comparticipados pelo QREN 2007/2013.

De entre estes projetos, destacam-se as obras em curso integradas na Parceria Para a Regeneração Urbana (PRU das Margens do AVE): Nave Cultural e Industrial, Auditório e Escola Hotel da Escola Profissional Agrícola, percurso Pedonal e Ciclável e 2ª fase do Parque Urbano da Rabada. De salientar ainda a incubadora de indústrias criativas, iMOD, e as obras financiadas pelo POVT: EBI de São Tomé de Negrelos, Inventar a Cidade (Praça General Humberto Delgado) e Parque do Ribeiro do Matadouro. Também integradas no Plano e candidatas estão a Sede do Museu Internacional de Escultura Contemporânea e a Requalificação das EB 2,3 S. Rosendo e Vila das Aves.

Apesar de, nos últimos anos, os municípios terem estado "...entre as entidades públicas que **proporcionalmente mais têm contribuído para o esforço de consolidação orçamental do país**", de terem "...desde há anos **prosseguído um caminho de exigência**,..." para eles, comparativamente, o Orçamento de Estado prevê (de acordo com dados da ANMP, Associação Nacional de Municípios Portugueses):

- Menos 120 milhões de euros, em relação às transferências de 2011;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Menos 674 milhões de euros, em relação às transferências a que se referia o Orçamento de Estado de 2010 (menos 25% em três anos);
- Menos 847 milhões de euros, em relação à não aplicação da Lei das Finanças Locais desde 2010 (menos 32% em três anos);

Após o ano de 2010, em que as contas dos Municípios apresentaram um saldo global positivo de cerca de 157 milhões de euros (um superavit), de acordo com as previsões para 2011, aponta-se para que o défice nacional se reparta em 99,3% para as administrações centrais e regionais e 0,7% para a Administração Local.

Apesar da natural solidariedade dos municípios no esforço nacional de combate ao défice, a desproporcionalidade na diminuição do peso da participação dos Municípios nas receitas do Estado vem agravar a degradação da situação financeira dos Municípios.

As Grandes Opções do Plano

- O Plano Plurianual de Investimentos

O PPI prevê, para 2012, uma verba definida de 28.534.293,86€, num montante global de 82.953.547,37€. Teve-se como objectivo garantir a possibilidade de acesso de projetos a fundos comunitários, maximizando esta fonte de financiamento que para além de ter altas taxas de comparticipação, não releva para fins da capacidade de endividamento e permite a execução de investimentos que, de outro modo, não seriam nunca executados.

Quer no Ensino quer na área da Saúde, as grandes verbas previstas relacionam-se com os compromissos assumidos para a conclusão dos Centros Escolares e com a construção das Unidades de Saúde de Areias e São Martinho do Campo. De notar que a construção dos Centros de Saúde decorre de um contrato assinado com o estado português, já que a competência, nesta matéria, não cabe aos municípios. Quanto aos Centros Escolares chama-se a atenção para a EBI de São Tomé de Negrelos, em fase de conclusão, e para os centros escolares da Ermida e de Sequeirô.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

A Remodelação da Piscina Municipal, a área desportiva do Parque da Rabada e a continuação da reabilitação das Margens do Ave são os principais investimentos na área do lazer e do desporto.

A Sede do Museu Internacional de Escultura, a Reabilitação do Museu Municipal Abade Pedrosa e a Requalificação do Posto de Turismo são as ações que na área da cultura e turismo estão candidatas à ON2.

A Regeneração Urbana é um dos principais temas na agenda das políticas urbanas. Santo Tirso vem apostando nesta área que, de um modo transversal, melhora a qualidade ambiental, a atratividade económica e contribui para o bem-estar e coesão social. Toda uma série de pequenas obras de reabilitação do espaço público e de construção de equipamentos, feitas exclusivamente pelo município ou em parceria com outras entidades, serão enquadradas em Programas de Ação de Regeneração Urbana e estão incluídas no PPI. A PRU das Margens do Ave, o Inventar a Cidade (obras envolventes ao Tribunal e o Parque da Ribeira do Matadouro) são obras que já estão em curso e se inserem neste conceito. A candidatar com prioridade está a Quinta do Verdeal em Vila das Aves e a Praça Camilo Castelo Branco e Rua Ferreira de Lemos em Santo Tirso.

O PPI prevê centenas de ações relativas a intervenções de menor montante, tanto na sede do concelho como nas freguesias, e essencialmente relacionadas com a rede viária.

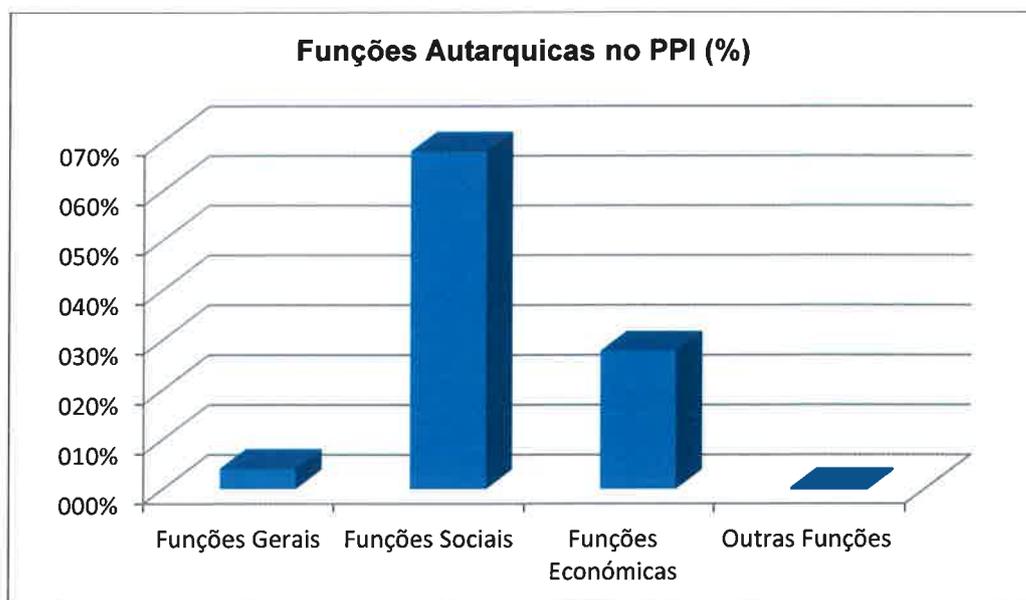
O PPI é responsável por 40,2% da Despesa Total prevista e por 80,4% das despesas de Capital.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Os Investimentos por Funções:



Funções Gerais	1.174.216,85 €	4,1%
Funções Sociais	19.354.618,36 €	67,8%
Funções Económicas	7.902.758,65 €	27,7%
Outras Funções	102.700,00 €	0,4%

- Atividades municipais relevantes

Todos sabemos que os tempos não estão fáceis e que as manifestações culturais e artísticas tendem a ser consideradas um luxo. Numa altura em que os recursos são poucos e em que a contenção e redução são práticas que têm que estar na ordem do dia, devem ser muito ponderados e otimizados os investimentos nas ações imateriais.

A nossa principal atenção vai para a execução de Quadro de Referência de Estratégia Nacional, de modo a bem utilizarmos todos os recursos disponíveis e a menos afectar os orçamentos municipais. Temos por isso que, sem deixar cair as iniciativas mais relevantes que dão corpo à marca Santo Tirso, como são as Festas de São Bento, o Festival Internacional de Guitarra de Santo Tirso, a Poesia está na Rua, os Simpósios de Escultura Contemporânea, apostar em iniciativas que ligadas



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

com os grandes projetos em curso chamem a atenção sobre Santo Tirso e constituam factor diferenciador e de atratividade. Estão neste caso toda a componente imaterial da PRU e do IMOD, que sem perder de vista a população e empresas do concelho, pretendem fazer convergir o interesse de investidores externos para o município.

Para além disso mantém-se, com redobrado controlo, um plano de atividades e eventos de grande diversidade e elevada qualidade, dirigidas aos diversos sectores da população em diferentes áreas, sejam iniciativas no âmbito cultural, desportivo.

As ações neste âmbito tenderão, sempre que possível e viável, a serem associadas a candidaturas a financiamento comunitário, por ações imateriais que terão o objetivo de fomentar a divulgação, a participação pública e o desenvolvimento de sociedades mais inclusivas e coesas.

- O Orçamento

Apesar do aumento da despesa e receita global em cerca de 4%, o Orçamento foi elaborado com uma orientação de apertada contenção. Aliás, é notória a diminuição de verbas previstas para as rubricas da Despesa Corrente que habitualmente têm maior peso relativo: as "Despesas com o Pessoal", a "Aquisição de bens e serviços".

Receita prevista:

Receita Corrente –35.450.318,18 euros

Receita Capital –35.455.360,50 euros

Despesa prevista:

Despesa Corrente –35.432.725,00 euros

Despesa Capital –35.472.953,68 euros



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

As Receitas Correntes atingirão 50% do total, constituídas essencialmente pelas Transferências a receber do orçamento do estado, onde se verifica o principal incremento em comparação com o orçamento de 2011. Se por um lado, ocorrerá a referida redução nos Fundos Municipais, pelo outro, aumentarão as diversas participações a protocolos e a ações e projetos imateriais.

As Receitas de Capital virão a representar 50% da despesa total. A rubrica mais significativa será a de Transferências, pelos fundos provenientes do orçamento de estado e de fundos autónomos, mas essencialmente pelos de fundos comunitários. É esperado um crescimento nas receitas de capital que mais do que compensará a descida da componente "Capital" dos Fundos Municipais e o menor recurso ao crédito bancário.

Quer pelo aumento de projetos aprovados ao abrigo do QREN, quer pelo aumento das taxas das respetivas participações, é nas Transferências de Capital que se fundamentará o aumento das receitas de capital.

A Despesa Corrente, 50% da Despesa Total, registará um crescimento em Transferências e Subsídios, apesar das diminuições nas Despesas com o Pessoal, que continuará a ser o capítulo mais significativo (31,6%). Também na Aquisição de Bens e Serviços é esperada uma redução, devida à ação de contenção, que poderá ultrapassar os 6%.

As Despesas de Capital, representarão a outra metade do orçamento, correspondendo em 80% aos bens e serviços a adquirir através do PPI.

Mais uma vez relembramos que para a sua execução dependerão quer as aprovações das candidaturas efetuadas, quer o recebimento atempado dos financiamentos despectivos.

Neste grande grupo no qual se preveem também as transferências para as freguesias e coletividades, o acréscimo previsto dever-se-á ao aumento de transferências para a AMAVE e às amortizações dos empréstimos contraídos.

A conjuntura que se anuncia para 2012 para a gestão autárquica é mais do que nunca desfavorável e, como referiu a ANMP, é certa a degradação da situação financeira dos Municípios.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Assiste-se à confirmação do nosso estilo de gestão, pelo que apenas quem vem gerindo em equilíbrio, com controlo, sem hipotecar o futuro, procurando sistematicamente o financiamento partilhado, consegue continuar a investir.

Contrariamente a tantos outros municípios, continuamos a poder candidatar investimentos, continuamos a poder pagá-los, continuamos a poder recorrer a financiamentos, nomeadamente àqueles que neste tempo são de tão difícil acesso como os financiamentos bancários.

Apesar das dificuldades por demais conhecidas quer na obtenção das receitas, quer pela crescente pressão nas despesas, o orçamento é equilibrado, e prevê uma diferença positiva entre Receitas e Despesas Correntes (Poupança Corrente).

Os documentos apresentados respeitam os Planos Municipais, os princípios e as regras aceites e foram elaborados no respeito pela Lei, pelo que esperamos venham a ser aprovados.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Índice Plano Plurianual Investimentos - 2012

obj/Prog	Descrição	Página
1.	Funções gerais	1
1.1.	Serviços gerais de administração pública	1
1.1.1.	Administração geral	1
1.2.	Segurança e Ordem pública	1
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1
2.	Funções sociais	1
2.1.	Educação	1
2.1.1.	Ensino não superior	1
2.2.	Saúde	2
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	2
2.3.	Segurança e acção sociais	2
2.3.2.	Acção social	2
2.4.	Habituação e serviços colectivos	2
2.4.1.	Habituação	2
2.4.2.	Ordenamento do território	2
2.4.3.	Cemitérios	4
2.4.3.2.	Cemitérios	4
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	5
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	5
2.5.1.	Cultura	5
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	6
3.	Funções económicas	6
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	6
3.2.	Indústria e energia	6
3.3.	Transportes e comunicações	6
3.3.1.	Rede viária urbana e rural	6
3.3.3.	Transportes colectivos	10
3.3.4.	Estacionamentos	10
3.4.	Comércio e turismo	10
3.4.1.	Mercados e feiras	10
3.4.2.	Turismo	10
4.	Outras funções económicas	10
4.3.	Diversas não especificadas	10

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCCIONAL	PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DEPESAS DE INVESTIMENTO					TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC	EX	PAGA ATÉ OUT. 2011	1. PAGA PREV. DE OUT. 2012	TOTAL	DEFINIDO	MÃO DE OBRA		2013	2014	2015	OUTRO		
1.1.1.1.1	15	2002	279	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO JUNTA FREGUESIA PALMEIRA	E	100												653.707,80	653.707,80	5.720.048,20
1.1.1.1.1	16	2002	282	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	O	100												653.707,80	653.707,80	5.719.948,25
1.1.1.1.1	1	2003	56	VIATURA P/ DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA REDES DRENAGEM CONCELHO SANTO TIRSO	O	100												90.000,00	90.000,00	258.240,90
1.1.1.1.1	3	2003	61	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS JUNTAS FREGUESIAS	E	100												10.000,00	10.000,00	862.007,17
1.1.1.1.1	7	2006	24	CONSTRUÇÃO SEDE JUNTA FREGUESIA - S. SALVADOR CAMPO - 2ª FASE - E ARRANJOS EXTERIORES	E	100												359.605,09	359.605,09	91.000,00
1.1.1.1.1	8	2006	96	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	O	100												83.983,64	83.983,64	55.627,59
1.1.1.1.1	9	2006	99	AQUISIÇÃO VIATURAS	O	100												20.000,00	20.000,00	432.840,48
1.1.1.1.1	12	2006	151	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO SMAES	O	30	70											10.278,42	10.278,42	1.090.000,00
1.1.1.1.1	21	2006	289	CASA APOIO À JUNTA FREG. E CEMITÉRIO-SANTA CRISTINA COUTO	E	100												100,00	100,00	711.681,71
1.1.1.1.1	4	2007	8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	O	100												10.000,00	10.000,00	810.337,60
1.1.1.1.1	12	2007	16	REMODELAÇÃO EDIFÍCIO PAÇOS CONCELHO - 3ª FASE	E	100												58.333,91	58.333,91	100,00
1.1.1.1.1	1	2009	5	REMODELAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ACESSOS ANTIGA ESCOLA ARCOZELO 1 A JUNTA-ÁGUA LONGA	E	100												1.000,00	1.000,00	120.744,55
1.1.1.1.1	3	2010	41	REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO SEDE JUNTA FREGUESIA LAMA	E	100												50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.1.1.1.1	4	2010	46	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO SEDE JUNTA FREGUESIA MONTE CORDOVA	E	100												100,00	100,00	25.000,00
1.1.1.1.1	1	2011	1	REMODELAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	E	100												213.680,44	213.680,44	135.617,80
1.1.1.1.1	6	2011	6	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	O	100												57.835,81	57.835,81	100,00
1.1.1.1.1	1	2012	8	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	E	100												53.000,00	53.000,00	158.670,00
1.2.1.1.1	1	2006	159	NOVO EDIFÍCIO PSP-PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA	O	100												100,00	100,00	424.000,00
2.1.1.1.1	23	2002	23	AQUISIÇÃO TERRENS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO ESCOLA EB23 AGRELA	O	100												45.759,72	45.759,72	100,00
2.1.1.1.1	31	2002	31	AMPLIAÇÃO ESCOLA SEQUEIRO 1, CONSTRUÇÃO CANTINA E POLIVALENTE-SEQUEIRO	E	20	80											759.570,80	759.570,80	100,00
2.1.1.1.1	31	2002	31	AMPLIAÇÃO ESCOLA SEQUEIRO 1, CONSTRUÇÃO CANTINA E POLIVALENTE-SEQUEIRO	E	20	80											100,00	100,00	100,00
2.1.1.1.1	37	2002	289	BENEF. AMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA MERUÇOS - S. CRISTINA DO COUTO	E	100												29.067,95	29.067,95	107.936.714,53
2.1.1.1.1	58	2002	396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN NEGRELOS	E	19	70											550.000,00	550.000,00	17.437.660,19
2.1.1.1.1	9	2003	27	BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESCOLA RECHÁ, S. MAMEDE NEGRELOS	E	100												1.756,18	1.756,18	17.437.660,19
2.1.1.1.1	10	2003	28	ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR PALMEIRA	E	100												49.952,00	49.952,00	249.668,79
2.1.1.1.1	18	2003	59	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCELHO SANTO TIRSO	O	100												1.000,00	1.000,00	81.107,43
2.1.1.1.1	19	2003	62	AMPL. SEGURANÇA E CONS. EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCELHO SANTO TIRSO	E	100												258.222,63	258.222,63	1.244.289,07
2.1.1.1.1	8	2006	61	PROJECTO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR EBIJI COSTA, LUGAR MACABIO-RORIZ	O	20	80											10.000,00	10.000,00	96.676,14
2.1.1.1.1	9	2006	62	CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-RORIZ	E	20	80											160.810,68	160.810,68	1.295.000,00
2.1.1.1.1	21	2006	209	ARRANJOS EXTERIORES E BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR RIBEIRO RORIZ	E	100												35.000,00	35.000,00	75.000,00
2.1.1.1.1	1	2007	22	BENEF. ESCOLA SEQUEIRO 1, CAIXILHARIA E TRABALHOS CONSERVAÇÃO EDIFÍCIO	E	100												16.026,92	16.026,92	135.000,00
2.1.1.1.1	11	2007	32	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA QUINTÃO - REBORDÕES	E	100												1.000,00	1.000,00	6.000,00
2.1.1.1.1	13	2007	34	REQUALIFICAÇÃO ÁREA POLIVALENTE CANTINA EDIF. ESCOLAR QUINTÃO 1-VILA AVES	E	100												5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.1.1.1.1	17	2007	38	ARRANJOS EXTERIORES EDIF. ESCOLAR RAMADA, INCLUINDO ACESSO RINGUE-BURGÃES	E	100												45.000,00	45.000,00	45.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCIONAL OBJ/PROG. CÓD.	ANO	PROJETO AÇÃO	DESCRÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAB		EX	REALIZADO		DESESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO
										INICIO	FIN		PAGA. ATÉ OUT/2011	1. PAGA. PREV DE OUT/2012	TOTAL	DEFINIDO	ANO EM CURSO DEFINIDO	2013	
2.4.2.	36	2002	288 ARRANJO URBANÍSTICO LARGO DR. ANTONIO MIRANDA - MEROUÇOS - S. CRISTINA COUTO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	25-08-2000	31-12-2012	0		0	100,00				100,00
2.4.2.	5	2003	84 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	02/07010405	E	100			DPH/DOM	01-01-2003	31-12-2012	3	236.251,32		84.032,99	84.032,99			320.284,31
2.4.2.	12	2006	40 ARRANJO URBANÍSTICO LARGO PRESA MÓ. S. TOMÉ NEGRELOS	02/07010401	E	100			DPH/DOM	28-11-2005	31-12-2013	0			1.100,00	40.000,00			41.100,00
2.4.2.	20	2006	71 PLANO URBANIZAÇÃO SOBADO - VILA DAS AVES	02/070115	O	100			DPH	30-11-2005	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	21	2006	72 PLANO FORMENOR ZONA ENVOLVENTE AO LAR TRANQUILIDADE - VILA AVES	02/07010401	O	100			DPH	30-11-2005	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	32	2006	93 REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2013	1	2.767,50		103.232,50	1.044.000,00			1.150.000,00
2.4.2.	38	2006	104 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PARQUE LAZER QUINTA GEÓ-ÁREA DESPORTIVA	02/07010405	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2014	1			1.160,00	104.940,00	424.000,00		530.100,00
2.4.2.	40	2006	106 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA CARNEIRO PACHECO	02/07010401	E	30	70	DOM	DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2012	9	305.778,65		65.162,62				370.941,27
2.4.2.	42	2006	108 REC. URBANA CIDADE SANTO TIRSO - AVENIDA S. ROSENDO, LARGO DOMINGOS MOREIRA E RUA MARIA CARMO AZEVEDO (1.º TROÇO)	02/07010401	E	48	52	DOM	DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2012	9	764.669,95		2.136,18	2.136,18			766.806,13
2.4.2.	43	2006	109 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA 5 OUTUBRO E RUA LAGOA - PROJECTO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2013	1	18.513,00		48.715,94	317.931,41			385.160,35
2.4.2.	44	2006	110 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLIVEIRA SALAZAR E VIA PANORÁMICA - PROJECTO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2013	1	29.744,69		27.741,66	247.498,48			304.984,83
2.4.2.	52	2006	118 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LARGO CORONEL BAPTISTA COELHO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2013	0			1.000,00	124.000,00			125.000,00
2.4.2.	53	2006	119 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CONDE S BENTO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2013	0			1.000,00	74.000,00			75.000,00
2.4.2.	54	2006	120 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2014	1	22.075,69		54.967,65	500.000,00	200.000,00		777.043,34
2.4.2.	56	2006	122 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA VASCO GAMA	02/07010401	E	100			DOM	30-11-2005	31-12-2013	1			1.000,00	300.000,00			301.000,00
2.4.2.	61	2006	127 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA UNISCO GODINIZ	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	63	2006	129 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	02/07010401	E	30	70	DPH/DOM	DPH/DPAV/DOM	02-12-2005	31-12-2012	0	616.450,23		750.000,00	1.566.460,23			1.566.460,23
2.4.2.	65	2006	131 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - ABRANJO URBANÍSTICO ÁREA ENVOLVENTE CENTRO SAÚDE VILALVA	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2013	0			1.100,00	100.000,00			101.100,00
2.4.2.	67	2006	133 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - REMOD. JARDIM CARVALHANS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROJECTO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2013	0			100,00	50.000,00			50.100,00
2.4.2.	71	2006	168 ESTUDO URBANÍSTICO DE AGRELA / ÁGUA LONGA	02/070101	O	100			DPH/DA	02-12-2005	31-12-2013	0			1.500,00	45.000,00			46.500,00
2.4.2.	71	2006	168	02/070101											500,00				
2.4.2.	71	2006	168	02/07010401											1.000,00				
2.4.2.	73	2006	170 JARDIM ENVOLVENTE AO LARGO AREIAS	02/07010405	E	100			DPH/DPAV/DOM	02-12-2005	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	75	2006	173 PARQUE LAZER ROSAL-REBORDÕES	02/07010405	E	100			DPH/DPAV/DOM	02-12-2005	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	81	2006	179 ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	02-12-2005	31-12-2012	4	273.933,62		100.000,00				373.933,62
2.4.2.	82	2006	196 CAMINHO PEDONAL EM S. TIAGO CARREIRA	02/07010408	E	30	70	DOM	DOM	05-12-2005	31-12-2012	9	153.022,64		57.997,29				210.619,93
2.4.2.	88	2006	219 ARRANJO URBANÍSTICO ENVOLVENTE À IGREJA VILARINHO	02/07010401	O	100			DPH	06-12-2005	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	1	2007	50 CAMINHO PEDONAL - S. TIAGO CARREIRA - AQUISIÇÃO TERRENOS	02/070101	O	100			DA	01-01-2007	31-12-2012	4	3.035,32		9.829,50	87.000,00			96.824,82
2.4.2.	2	2007	51 REORDEENAMENTO TRÁNSITO LARGO CALDINHAS - AREIAS	02/070101	E	100			DPH/DA/DOM	01-01-2007	31-12-2013	1	3.633,00		4.591,00				8.224,00
2.4.2.	2	2007	51	02/070101											3.591,00				
2.4.2.	2	2007	51	02/07010401											1.000,00				
2.4.2.	8	2007	57 REMODELAÇÃO ADRO IGREJA E ZONA ENVOLVENTE - S. TIAGO CARREIRA	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2007	31-12-2013	0			1.000,00	60.000,00			61.000,00
2.4.2.	2	2008	7 REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2013	0			1.000,00	59.000,00			60.000,00
2.4.2.	3	2008	8 ARRUMAMENTO LIGAÇÃO ESTÁDIO - C. D. AVES. À IGREJA - VILA AVES	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	1	2009	1 REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	3	2009	4 ARRUMAMENTO LIGAÇÃO ROTUNDA AGRELA À ESCOLA EB2/3 - AGRELA	02/07010401	E	100			DOM	01-01-2009	31-12-2012	9	52.696,35		2.303,65				55.000,00
2.4.2.	5	2009	7 ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA	02/07010401	E	100			DPH/DA/DOM	01-01-2009	31-12-2014	3	571.994,20		110.000,00	1.784.340,04	50.000,00		2.516.334,24
2.4.2.	5	2009	7	02/070101											100.000,00				
2.4.2.	5	2009	7	02/07010401											10.000,00				
2.4.2.	6	2009	10 ESTRUTURAÇÃO URBANA CENTRO S. SALVADOR CAMPO	02/07010401	O	100			DPH	01-01-2009	31-12-2012	0			100,00				100,00
2.4.2.	7	2009	17 INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CANTIM - REGUENGA	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0			100,00	55.000,00			55.100,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCCIONAL	PROJETO AÇÃO	DESCRICAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	FORMA DE REALIZACAO	AC	AA	PC	RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO	EX PAG. ATÉ OUT-2011	DESPESA DE INVESTIMENTO								
									INICIO	FIM			TOTAL	DEBITO	IMMO DEBITO	2013	2014	2015	OUTROS		
2.4.2	8	2009	19	ARRUAMENTO LIGACAO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO	E	100		DPH/DA/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0	€	2 575,00	€	154 000,00	€	€	€	€	156 575,00	
2.4.2	8	2009	19		02/070101								1 000,00								
2.4.2	8	2009	19		02/07010401								1 575,00								
2.4.2	9	2009	20	QUALIFICACAO E BENEFICACAO ESPACO PUBLICO ADJACENTE A RUA RAS-SANTO TIRSO	E	30	70	DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0	€	1 000,00	€	394 000,00	€	€	€	€	395 000,00	
2.4.2	12	2009	23	PLANO SALVAGUARDA SANTO TIRSO	O	100		DPH	01-01-2009	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	14	2009	25	PLANO MOBILIDADE SUSTENTAVEL P/ CIDADE SANTO TIRSO	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2014	1	83 464,65	48 050,00							673 950,00	
2.4.2	17	2009	44	REGULIFICACAO RUA PEDRO DIOGA - VILA DAS AVES	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2012	0		100,00							1 455 464,65	
2.4.2	18	2009	45	ESTRUTURACAO URBANA CARVALHAL - S. SALVADOR CAMPO / VILARINHO	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	21	2009	57	BENEFICACAO JARDIM RIBEIRO MIRANDA - SANTO TIRSO	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	23	2009	76	REGULIFICACAO TROCO RUA FAGILDE ENTRE A ESCOLA E A RUA 25 ABRIL - REGUENGA	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		100,00							55 000,00	
2.4.2	25	2009	78	LIGACAO RUA 25 ABRIL A RUA D. AFONSO HENRIQUES - VILA AVES	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	2	2010	12	REMODELACAO LARGO GRILLO - SANTA CRISTINA COUTO	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0		100,00							30 000,00	
2.4.2	3	2010	17	REGULIFICACAO LARGO DA IGREJA - S. MIGUEL COUTO	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	4	2010	39	ARRANJO URBANISTICO LARGO SOUTO - GUIMAREI	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	5	2010	56	REGULIFICACAO DA AREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA MISERICORDIA - SANTO TIRSO	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	6	2010	57	REGULIFICACAO RUA D. MARIA CARMO AZEVEDO - SANTO TIRSO	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	1		22 694,74							449 046,61	
2.4.2	7	2010	63	ARRUAMENTO LIGACAO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SENHORA DE FATIMA A RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	E	100		DPH/DA/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0		1 100,00							50 000,00	
2.4.2	7	2010	63		02/070101								1 000,00								
2.4.2	7	2010	63		02/07010401								100,00								
2.4.2	10	2010	66	REGULIFICACAO LARGO E RUA AUGUSTO MARQUES - VILA DAS AVES	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		29 574,00							29 574,00	
2.4.2	11	2010	70	PROTOCOLO - SANTO TIRSO / REFER / FAMILICAO - PONTE PEDONAL CANGOS	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0		250 000,00							300 000,00	
2.4.2	12	2010	71	OBRAS URBANIZACAO PARA BENEFICACAO LUGAR AREAL - ABERTURA NOVO ARRUAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO	E	100		DPH/DA/DOM	01-01-2010	31-12-2015	0		1 363,45							881 763,13	
2.4.2	12	2010	71		02/070101								1 000,00								
2.4.2	12	2010	71		02/07010401								363,45								
2.4.2	1	2011	13	REESTRUTURACAO URBANA DO CENTRO DE GUIMAREI	O	100		DPH	01-01-2011	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	2	2011	14	REGULIFICACAO DA FRENTE RIBEIRINHA DO RIO VIZELA, VILA DAS AVES	O	100		DPH	01-01-2011	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	3	2011	15	UOPG REFORCO CENTRALIDADE URBANA - REBORDOES	O	100		DPH	01-01-2011	31-12-2013	0		100,00							20 000,00	
2.4.2	4	2011	16	UNIDADE DE EXECUCAO - CENTRALIDADE URBANA, AGRELA / AGUA LONGA	E	100		DPH	01-01-2011	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	5	2011	17	UNIDADE DE EXECUCAO - MONTE LOMBÃO, S. MARTINHO DO CAMPO	O	100		DPH	01-01-2011	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	6	2011	18	IX SIMPOSIO INTERNACIONAL ESCULTURA - SANTO TIRSO	E	100		DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2013	0		45 000,00							56 000,00	
2.4.2	7	2011	19	BENEFICACAO DA AREA ENVOLVENTE A CASA DE BENEFICIENCIA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	E	100		DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	11	2011	23	REGULIFICACAO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	E	100		DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2013	0		1 000,00							50 000,00	
2.4.2	12	2011	24	PARQUE DE LAZER - QUINTA DOS PINHEIRINHOS - VILA DAS AVES	E	100		DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2012	0		100,00							100,00	
2.4.2	1	2012	12	REGULIFICACAO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA FERREIRA LEMOS	E	100		DPH/DOM	01-01-2012	31-12-2013	0		5 000,00							555 000,00	
2.4.3				Cemitérios									819.617,45							1.390.013,61	
2.4.3.2	7	2006	9	AMPLIACAO CEMITERIO PAROQUIAL - AREIAS	E	100		DPH/DA/DOM	25-11-2005	31-12-2013	0		819.617,45							308.000,00	
2.4.3.2	7	2006	9		02/070101								65.070,00							165.070,00	
2.4.3.2	7	2006	9		02/07010412								5 000,00							500,00	
2.4.3.2	11	2006	15	AQUISICAO TERRENOS PARA AMPLIACAO CEMITERIO - BURGAEES	O	100		DA	25-11-2005	31-12-2012	1		100,00							100,00	
2.4.3.2	18	2006	46	CONSTRUCAO CAPELA MORTUARIA E ARRUMOS CEMITERIO S. TOMÉ NEGRELOS	E	100		DPH/DA/DOM	29-11-2005	31-12-2013	0		5 479,96							95 000,00	
2.4.3.2	18	2006	46		02/070101								1.000,00							100,00	
2.4.3.2	18	2006	46		02/07010412								1 077,70							100,00	
2.4.3.2	25	2006	57	CONSTRUCAO CEMITERIO REFOJOS - 2.ª FASE	E	100		DOM	29-11-2005	31-12-2012	9		235 918,14							242 054,10	
2.4.3.2	25	2006	57		02/07010412								6 135,96							51 100,00	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCCIONAL	PROJETO AÇÃO	OB/PROG.	CÓD. ANO	N.º ANO	DESCR. PROJETO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO	PAGA, ATÉ OUT-2011	1. PAGA, PREV DE OUT-2011	DEPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO	
												INICIO	FIM				EX	TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	MÃO DEFINIDO		2013
2.4.3.2	29	2006	89	2006	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - VILA AVES	02/070101	E	100			DOM	30-11-2005	31-12-2012	9	410.466,76	410.466,76	7.571,30	100,00			418.038,08	
2.4.3.2	29	2006	89	2006	CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS	02/07010412	E	100			DPH/DA/DOM	01-01-2007	31-12-2012	0			1.100,00	7.471,30			1.100,00	
2.4.3.2	5	2007	63	2007	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MONTE CORDOVA	02/07010412	E	100			DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2012	9	102.682,57		5.923,76	5.923,76	100,00			108.606,33
2.4.3.2	2	2009	79	2009	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - VILARINHO	02/07010412	E	100			DOM	01-01-2009	31-12-2012	2			105.280,97	105.280,97			105.280,97	
2.4.3.2	1	2010	1	2010	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO REMODELAÇÃO DAS RUAS ENVOLVENTES - AGRELA	02/07010412	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	0			100,00	100,00			100,00	
2.4.3.2	1	2011	25	2011	REMODELAÇÃO CASA GUARDA CEMITÉRIO SANTO TIRSO	02/07010412	E	100			DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2013	0			1.100,00	1.100,00			25.100,00	
2.4.3.2	2	2011	26	2011	CONSTRUÇÃO ANEXOS E WC NO CEMITÉRIO FREGUESIA LAMA	02/07010412	E	100			DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2012	2	91.906,47		91.906,47	91.906,47			91.906,47	
2.4.3.2	3	2011	27	2011	LIGAÇÃO DOS CEMITÉRIOS - VILA DAS AVES	02/07010412	E	100			DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2013	0			1.100,00	1.100,00			100.100,00	
2.4.5	3	2002	117	2002	Proteção do meio e conservação da natureza	02/07010412	E	100			DOM	22-07-2000	31-12-2012	9	5.003.679,27		4.843.599,27	4.843.599,27			3.741.216,04	16.928.093,68
2.4.5	26	2002	140	2002	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO VILARINHO E CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	02/07010412	O	100			DPH	31-10-2002	31-12-2012	4	30.025,88		958,77	958,77				30.984,65
2.4.5	1	2006	12	2006	REQUALIFICAÇÃO DO MONTE SR * TORRE - AREIAS	02/07010405	E	100			DPH/DA/DOM	25-11-2005	31-12-2012	0			100,00	100,00			100,00	
2.4.5	3	2006	90	2006	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL	02/07010405	O	100			DPH/DOM	30-11-2005	31-12-2013	4	9.396,00		460.000,00	460.000,00			687.245,04	1.156.641,04
2.4.5	7	2006	94	2006	REQUALIFICAÇÃO ZONA TERMAS AMIEIRO GALEGO - VILA AVES - PROJECTO	02/07010405	O	100			DPH	30-11-2005	31-12-2012	0			100,00	100,00				100,00
2.4.5	18	2006	224	2006	EUROPEAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	02/07010405	E	30	70		DPH/DA/DPH/DOM	06-12-2005	31-12-2013	3	127.457,39		1.200.000,00	1.200.000,00			550.000,00	1.877.457,39
2.4.5	20	2006	226	2006	PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE	02/07010405	O	100			DA/DPH/DOM	06-12-2005	31-12-2014	1	394.133,70		261.817,00	261.817,00			710.240,00	2.020.590,70
2.4.5	20	2006	226	2006		02/070101											261.617,00	261.617,00				
2.4.5	20	2006	226	2006		02/07010401											200,00	200,00				
2.4.5	23	2006	229	2006	REQUALIFICAÇÃO ETA DESACTIVADA RABADA	02/07010413	E	100			DPH/DOM	06-12-2005	31-12-2014	0			1.160,00	1.160,00			189.740,00	763.200,00
2.4.5	43	2006	284	2006	PARQUE QUINTA TOJELA - VILA AVES - AQUISIÇÃO TERRENS	02/07010405	O	100			DPH/DA/DOM	09-12-2005	31-12-2013	0			2.000,00	2.000,00			55.000,00	57.000,00
2.4.5	43	2006	284	2006		02/070101											1.000,00	1.000,00				
2.4.5	43	2006	284	2006		02/07010405											1.000,00	1.000,00				
2.4.5	3	2009	27	2009	PRU - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO PERCURSO DOS FRADES - SANTO TIRSO	02/07010401	E	20	80		DOM/DPH	01-01-2009	30-06-2012	3	6.735,95		90.042,15	90.042,15				96.776,10
2.4.5	4	2009	48	2009	PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, FÁBRICA TELES AO MONTE DA TORRE	02/07010405	E	20	80		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0			1.000,00	1.000,00			160.000,00	161.000,00
2.4.5	4	2010	29	2010	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	02/07010405	E	20	80		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	4	3.622.389,14		666.669,87	666.669,87			353.050,00	4.642.109,01
2.4.5	5	2010	30	2010	PRU - NAVE MULTUSOS E FRENTE RIO	02/07010405	E	20	80		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	3	157.716,69		2.150.000,00	2.150.000,00			49.000,00	2.307.716,69
2.4.5	7	2010	32	2010	REDE DE PERCURSOS ACESSÍVEIS	02/07010405	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0			1.000,00	1.000,00			1.272.000,00	1.273.000,00
2.4.5	1	2012	20	2012	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - RIBEIRA MATADOURO	02/07010307	E	100			DPH/DOM	01-01-2012	31-12-2014	0			1.060,00	1.060,00			316.940,00	318.000,00
2.4.5	2	2012	19	2012	HORTO - LABORATÓRIO DA PAISAGEM	02/07010307	E	100			DPH/DOM	01-01-2012	31-12-2014	0			3.516,00	3.516,00			670.000,00	673.516,00
2.5					Serviços culturais, recreativos e religiosos												4.958.568,33	4.958.568,33			13.466.148,00	30.336.802,51
2.5.1	3	2002	39	2002	RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO FÁBRICA SANTO THYRSO	02/070115	O	100			DPH/DOM	02-10-2000	31-12-2014	4	42.295,55		2.619.160,72	2.619.160,72			10.930.860,00	23.480.333,77
2.5.1	13	2002	404	2002	CENTRO INTERPRETATIVO MONTE PADRÃO - MONTE CORDOVA	02/07010305	E	100			DOM	29-04-2000	31-12-2012	4	440.077,64		11.450,36	11.450,36			1.427.940,00	884.400,00
2.5.1	8	2003	65	2003	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07010307	E	100			DPH/DOM	01-01-2003	31-12-2012	3	87.387,04		70.000,00	70.000,00			864.400,00	2.461.323,60
2.5.1	18	2004	120	2004	AQUISIÇÃO CINE-TEATRO SANTO TIRSO	02/07010302	O	100			DA	01-01-2004	31-12-2013	4	574.000,00		10.000,00	10.000,00			90.000,00	451.528,00
2.5.1	20	2006	249	2006	CINE-TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO	02/07010302	O	100			DPH	06-12-2005	31-12-2012	4	604.608,82		45.590,43	45.590,43			90.000,00	157.387,04
2.5.1	4	2007	72	2007	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	02/070115	E	100			DPH/DOM	01-01-2007	31-12-2015	1	142.890,40		496.171,88	496.171,88			2.000.000,00	674.000,00
2.5.1	1	2009	13	2009	SERRA HIDRÁULICA PERERAS E ÁREA ENVOLVENTE - MONTE CORDOVA	02/070115	E	100			DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2012	0			100,00	100,00			1.000,00	1.000,00
2.5.1	2	2009	28	2009	ADAPTAÇÃO SEQUIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIRSO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	1	110.633,60		1.771.000,00	1.771.000,00			500.000,00	2.381.833,60
2.5.1	1	2011	29	2011	AMPLIAÇÃO SALA CONVÍVIO PARA IDOSOS NA SEDE JUNTA FREGUESIA GUMARÉ	02/07010301	E	100			DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2013	0			1.000,00	1.000,00			24.000,00	25.000,00
2.5.1	1	2012	1	2012	CENTRO DE ARTES E CULTURA	02/07010302	E	100			DPH/DOM	01-01-2012	31-12-2014	0			106.000,00	106.000,00			6.254.000,00	10.600.000,00
2.5.1	2	2012	3	2012	INTERVENÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DA EX-EMPRESA INDUSTRIAL SANTO TIRSO	02/07010302	E	100			DA/DPH/DOM	01-01-2012	31-12-2014	0			1.160,00	1.160,00			634.940,00	1.060.100,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCCIONAL	PROJECTO-ACCO	DESCRICAO	COMUNO DA CLASSIFICACAO ECONOMICA	FORMA DE REALIZACAO	AC	SA	FC	RESPONSIVEL	DATAS	EX. PAGA ATÉ OUT. 2011	REALIZADO		DEPESAS DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO		
											INDIC	FIN	TOTAL	DEFINIDO	MÃO DEFEITO	2013		2014	2016
2.5.1	2	2012	3	02070101															
2.5.1	2	2012	3	0207010302															
2.5.2	10	2002	51	0207010302	O	35	65	DPH/DOM	02-10-2000	31-12-2013	9	2.009.492,58	2.339.405,15	2.339.405,15	2.537.266,00	6.886.166,74			
2.5.2	15	2002	56	0207010302	E	100		DPH/DOM	02-10-2000	31-12-2013	0	416.190,11	1.000,00	1.000,00	350.000,00	767.190,11			
2.5.2	8	2004	31	02070101	O	100		DPH/DA	01-01-2004	31-12-2013	0		100,00	100,00	125.000,00	125.000,00			
2.5.2	9	2004	37	0207010302	E	100		DOM	01-01-2004	31-12-2012	0	356.143,23	28.836,50	28.836,50	9.000,00	9.000,00			
2.5.2	11	2004	66	0207010302	E	100		DOM	01-01-2004	31-12-2012	3	104.706,52	71.436,76	71.436,76		364.979,73			
2.5.2	10	2006	278	0207010302	E	35	65	DOM	07-12-2005	31-12-2012	9	948.824,16	15.066,81	15.066,81		176.143,28			
2.5.2	6	2007	78	0207010302	E	100		DPH/DOM	01-01-2007	31-12-2013	0		100,00	100,00	75.000,00	964.580,97			
2.5.2	7	2007	79	0207010405	E	100		DPH/DOM	01-01-2007	31-12-2012	0		100,00	100,00		75.000,00			
2.5.2	13	2007	85	02070101	O	100		DPH/DA	01-01-2007	31-12-2012	0		100,00	100,00		100,00			
2.5.2	14	2007	86	0207010302	E	100		DOM	01-01-2007	31-12-2012	3		105.000,00	105.000,00		105.000,00			
2.5.2	19	2007	91	0207010302	E	100		DOM	01-01-2007	31-12-2012	3	28.823,45	20.000,00	20.000,00		48.523,45			
2.5.2	3	2009	60	0207010405	E	20	80	DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	1		529.239,21	529.239,21	100.000,00	629.239,21			
2.5.2	5	2009	68	0207010405	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2012	0		100,00	100,00		100,00			
2.5.2	1	2010	10	0207010302	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		100,00	100,00		100,00			
2.5.2	2	2010	15	0207010405	E	100		DPH/DA/DP/DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		100,00	100,00		100,00			
2.5.2	3	2010	18	0207010406	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	3	50.905,46	160.000,00	160.000,00		210.305,46			
2.5.2	4	2010	19	0207010302	E	100		DOM	01-01-2010	31-12-2012	9	23.891,96	94.066,88	94.066,88		117.958,84			
2.5.2	5	2010	34	0207010406	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0		33.072,00	33.072,00	1.088.268,00	1.101.340,00			
2.5.2	1	2011	30	0207010307	E	100		DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2013	0		80.000,00	80.000,00	810.000,00	890.000,00			
2.5.2	2	2011	38	0207010302	E	100		DPH/DOM	13-06-2011	31-12-2012	3	80.207,69	1.200.000,00	1.200.000,00		1.280.207,69			
3												7.890.490,38	7.890.490,38	9.045.476,45	2.166.400,00	27.005.125,48			
3.1.																			
3.1	1	2009	58	02070115	O	100		DP/VAP	01-01-2009	31-12-2012	0		36.000,00	36.000,00	60.000,00	96.000,00			
3.1	5	2009	65	0207011002	O	100		DP/VAP	01-01-2009	31-12-2013	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00			
3.1	5	2011	41	0207010413	E	100		DOM/DP/VAP	04-10-2011	31-12-2012	0		25.000,00	25.000,00	50.000,00	61.000,00			
3.2.																			
3.2	2	2006	258	0207010401	E	100		DPH/DOM	06-12-2005	31-12-2013	1	574.891,61	3.612.340,77	3.612.340,77	1.078.249,44	254.400,00	5.812.690,82		
3.2	5	2006	281	0207010404	E	100		DPH/DOM	06-12-2005	31-12-2012	4	413.367,67	456.071,00	456.071,00	150.000,00		656.589,33		
3.2	1	2008	46	0207010401	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2013	0		16.625,00	16.625,00	49.000,00	65.625,00			
3.2	2	2008	47	0207010401	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2013	1	25.022,40	7.441,60	7.441,60	90.000,00	122.464,00			
3.2	1	2009	51	0207010401	E	100		DPH/DA/DOM	01-01-2009	31-12-2014	1	45.953,70	74.600,00	74.600,00	318.000,00	692.953,70			
3.2	1	2009	51	02070101	E														
3.2	1	2009	51	0207010401	E														
3.2	1	2010	35	0207010301	E	20	80	DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	3		2.655.358,84	2.655.358,84	100.000,00	2.755.358,84			
3.2	2	2010	36	0207010404	E	100		DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	1	39.830,51	302.821,00	302.821,00	369.249,44	711.700,95			
3.3.																			
3.3.1.																			
3.3.1	6	2002	148	0207010401	O	100		DPH	22-08-2000	31-12-2012	9	66.765,44	8.000,00	8.000,00	74.765,44	21.099.216,28			
3.3.1	7	2002	149	0207010401	E	100		DPH/DOM	22-09-2000	31-12-2012	0		100,00	100,00		100,00			
3.3.1	19	2002	161	0207010401	E	100		DOM	22-01-2000	31-12-2012	3	1.276.515,31	505.660,84	505.660,84	1.782.176,15				
3.3.1	20	2002	162	0207010401	E	100		DOM	22-02-2000	31-12-2013	0		1.000,00	1.000,00	125.000,00	125.000,00			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCCIONAL	PROJETO-AÇÃO	OB/PROG.	CÓD.	ANO	NÚM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		PAIDA, ATÉ OUT-2011	PAIDA, PREV DE OUT-2011	DESPIESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO
													INICIO	FIM		ANO EM CURSO	DEFINIDO			NÃO DEFINIDO	2013	2014	2015	
3.3.1.	31	2002	173	2002	200	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02/07010409	E	100			DOM	22-03-2000	31-12-2012	1	211.363,28			10.000,00	10.000,00			221.363,28	
3.3.1.	58	2002	200	2002	200	ALARG. E PAVIMENTAÇÃO C.P. CIMO VILA/CANCELÓ - REBORÐÕES	02/070101	E	100			DPH/DA/DOM	01-01-2003	31-12-2013	0				3.100,00		115.000,00		118.100,00	
3.3.1.	58	2002	200	2002	200	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVATÃES - 2ª FASE-REFOLOS	02/07010401	E	100			DPH/DOM	22-03-2000	31-12-2012	4	38.920,99			27.916,72	3.000,00			66.837,71	
3.3.1.	61	2002	203	2002	203	TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO TIRSO	02/070101	O	100			DA	22-04-2000	31-12-2012	1	17.524,44			342.982,29	27.916,72			360.496,73	
3.3.1.	72	2002	214	2002	214	AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA	02/070101	O	100			DA	01-11-2000	31-12-2012	1				13.896,51	13.896,51			13.896,51	
3.3.1.	84	2002	226	2002	226	INFRAESTRUTURAS NOS ARRUELOS CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010401	E	100			DOM	22-06-2000	31-12-2012	3	972.803,72			426.995,62	426.995,62			1.399.799,34	
3.3.1.	85	2002	227	2002	227	TERRENOS NEC. À EXECUÇÃO "RECTIFICAÇÃO C.M. 1098, ENTRE PONTE SI/O RIO SANGUINHEDO E O ENTRONCAMENTO E.N. 104 FONTISCOS" - SANTO TIRSO	02/070101	O	100			DA	22-07-2000	31-12-2012	1	13.120,75			1.000,00	1.000,00			14.120,75	
3.3.1.	165	2002	358	2002	358	RECT. E PAV. C.P. QUELHA VILA RAMUNDO, CAMINHO LUGAR TELHA, VIA COUTO E HOLLANDA E LIGAÇÃO SR. ROSÁRIO E SR.ª MARIA HORA-REGUENGA-1ª Fª	02/07010401	E	100			DOM	28-08-2000	31-12-2013	4	67.402,48			5.000,00	5.000,00			97.402,48	
3.3.1.	177	2002	386	2002	386	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO SANTO TIRSO - SISTEMAS SEMAFÓRICOS, SINALIZAÇÃO E OUTROS	02/07010409	E	100			DOM	28-06-2000	31-12-2012	1	152.420,66			10.000,00	10.000,00			162.420,66	
3.3.1.	182	2002	393	2002	393	EXECUÇÃO OBRAS AMBITO DESCLASSIFICAÇÃO ESTRADAS NACIONAIS	02/07010401	E	37	18	45	DOM	28-03-2000	31-12-2012	4	3.051.953,44			6.927,29	6.927,29			3.058.880,73	
3.3.1.	183	2002	403	2002	403	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO TRACADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO AVE (COM LIGAÇÃO À VILA IDAS AVES - PONTE SOBRE O RIO VIZELA)	02/07010401	E	100			DPH/DOM	28-03-2000	31-12-2013	1	10.800,00			1.000,00	1.000,00			118.000,00	
3.3.1.	6	2003	9	2003	9	PROTÓCOLO COM CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES - CONSTRUÇÃO ARRUELO LIGAÇÃO À ESTAÇÃO C.F. LORDELO, INCLINDO ROTUNDA LIGAÇÃO À VIM - S. MARTINHO CAMPO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2003	31-12-2013	0				5.000,00	5.000,00			395.000,00	
3.3.1.	24	2003	70	2003	70	PROTÓCOLO MISERICÓRDIA - TERRENO EXECUÇÃO VIA PANORÁMICA PREVISÃO PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS RIO AVE ENTRE A AV. SOBEIRO PEREIRA GOMES E A RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR	02/070101	O	100			DA	01-01-2003	31-12-2012	1				1.000,00	1.000,00			1.000,00	
3.3.1.	29	2004	4	2004	4	LIGAÇÃO DO CEMITÉRIO A PARADELA - 1ª FASE - VILARINHO	02/070101	O	30	70		DPH/DA/DOM	01-01-2004	31-12-2012	3	135.023,58			303.059,21	1.000,00			438.082,79	
3.3.1.	29	2004	4	2004	4	ROTUNDA E.M. 643 E E.N. 105 - S. TOMÉ NEGRELOS	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2004	31-12-2013	1				302.059,21				125.000,00	
3.3.1.	37	2004	23	2004	23	ALARGAMENTO RUA CURROS - S. MIGUEL COUTO	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2004	31-12-2013	0				5.000,00		120.000,00		125.000,00	
3.3.1.	42	2004	34	2004	34	REGULARIZAÇÃO TRACADO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA VICTOR HAETTICH - S. TOMÉ NEGRELOS	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2004	31-12-2012	1				5.000,00		48.000,00		53.000,00	
3.3.1.	55	2004	60	2004	60	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CARVALHAL - 2ª FASE - LAMELAS	02/07010401	E	100			DPH/DOM	01-01-2004	31-12-2013	0				111.696,25		50.000,00		161.696,25	
3.3.1.	56	2004	63	2004	63	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRICOLA LIGA LAVATÃES À REGUESIA, REGUENGA	02/07010408	E	100			DPH/DOM	01-01-2004	31-12-2013	1				1.000,00		120.000,00		121.000,00	
3.3.1.	59	2004	73	2004	73	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRICOLA LIGA LAVATÃES AO CAMINHO AGRAS-REFOLOS	02/07010401	E	100			DOM	01-01-2004	31-12-2013	0				9.122,22	9.122,22			99.122,22	
3.3.1.	66	2004	84	2004	84	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO	02/07010401	O	100			DPH/DA/DOM	01-01-2004	31-12-2013	3	88.396,40			261.286,27		887.027,01		1.236.711,68	
3.3.1.	66	2004	84	2004	84	TERRENO P/ OBRA "ÁREA ENVOLVENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL" - SANTO TIRSO	02/070101	O	100			DA	01-01-2004	31-12-2012	1				235,86				235,86	
3.3.1.	3	2006	31	2006	31	RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO C.P. LUGARES PORTELAS A QUINTÃES, S. MANEDE NEGRELOS - PROJ. - 3ª	02/07010401	O	100			DPH/DOM	28-11-2005	31-12-2012	9	17.163,85			3.000,00	3.000,00			20.163,85	
3.3.1.	11	2006	188	2006	188	BENEFICIAÇÃO RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - AREIAS	02/07010401	E	100			DPH/DOM	05-12-2005	31-12-2013	0				1.000,00		94.000,00		95.000,00	
3.3.1.	12	2006	189	2006	189	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO C.P. QUE LIGA O CEMITÉRIO AO LUGAR SANDE-AREIAS	02/07010401	E	100			DOM	05-12-2005	31-12-2012	9	383.162,69			10.789,78	10.789,78			393.952,47	
3.3.1.	27	2006	266	2006	266	PROTÓCOLO COLABORAÇÃO COM E.P. PARA A CONSTRUÇÃO / REGULIFICAÇÃO PONTE CAIÇOS	02/07010401	O	100			DPH	06-12-2005	31-12-2012	0				100,00	100,00			100,00	
3.3.1.	28	2006	267	2006	267	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO DO TRACADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO LEÇA	02/07010401	E	100			DPH/DOM	06-12-2005	31-12-2012	0				100,00	100,00			100,00	
3.3.1.	35	2006	293	2006	293	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FUNDOVILA - 2ª FASE - S. MANEDE NEGRELOS	02/07010401	E	100			DPH/DOM	09-12-2005	31-12-2012	9				71.008,71	71.008,71			71.008,71	
3.3.1.	7	2007	98	2007	98	AQUISIÇÃO MONTAGEM MANUTENÇÃO PARCÓMETROS	02/07011002	O	100			DOM	01-01-2007	31-12-2012	0				5.000,00	5.000,00			5.000,00	
3.3.1.	19	2007	128	2007	128	ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS	02/07010401	E	100			DPH/DA/DOM	01-01-2007	31-12-2013	0				5.000,00	5.000,00			139.856,00	

[Handwritten signatures and initials]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCCIONAL	PROJETO AÇÃO	DESCRÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FG	RESPONSÁVEL	DATA	EX	REALIZADO		DEPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL	ANO EM CURSO	ANOES ANTERIORES	OUTROS	TOTAL PREVISTO
											PAQ. ATÉ OUT-2011	PAQ. PREV. DE OUT-2011	DEP. DEPEND.	DEP. DEPEND.	DEP. DEPEND.	DEP. DEPEND.					
3.3.1	19 2007 126		02070101	O	100		DA	20-06-2007	31-12-2012	1		5 000,00	1 000,00			30 403,69					30 403,69
3.3.1	19 2007 126	ADQUIÇÃO TERRENOS PARA RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELA A QUINTA-ÚLTIMA FASE S. MAMEDE NEGRELOS	02070101	O	100		DA	20-06-2007	31-12-2012	1		1 000,00	30 403,69			30 403,69					30 403,69
3.3.1	22 2007 132	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROCO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2012	3	59 258,32				283 270,97						342 529,29
3.3.1	3 2008 13	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA MONTALVÃO MACHADO - SANTA CRISTINA COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2012	0		1 000,00	282 270,97		100,00						100,00
3.3.1	4 2008 16	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA MONTALVÃO MACHADO - SANTA CRISTINA COUTO	0207010401	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2012	0		100,00									100,00
3.3.1	5 2008 25	ALARGAMENTO E PAV. EIXO. RUAS. DEVESA, GINJO E VILARINHO S. ROMÃO - S. TOMÉ DE NEGRELOS	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2013	0		1 000,00			175 000,00						181 000,00
3.3.1	5 2008 25	ALARGAMENTO E PAV. EIXO. RUAS. DEVESA, GINJO E VILARINHO S. ROMÃO - S. TOMÉ DE NEGRELOS	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2013	1	2 556,00				70 000,00						75 631,00
3.3.1	7 2008 27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2013	1	2 556,00				70 000,00						75 631,00
3.3.1	7 2008 27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2013	1	2 556,00				70 000,00						75 631,00
3.3.1	7 2008 27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2008	31-12-2013	1	2 556,00				70 000,00						75 631,00
3.3.1	13 2008 43	ARRUMAMENTO LIGAÇÃO E. N. 105 AO PISÃO - ÁGUA LONGA	0207010401	O	100		DPH	01-01-2008	31-12-2012	3	30 868,30				53 024,36						83 893,66
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100		DPH/DOM	01-01-2009	31-12-2013	0		1 100,00			150 000,00						151 100,00
3.3.1	3 2009 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELÓ - S. MIGUEL																			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCCIONAL	PROJECTO AÇÃO	OB/PROG.	CÓD. ANO	NÚM.	DESCRÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FG	RESPONSÁVEL	DATAS		EX. PAG. ATÉ OUT-2011	REALIZADO		ANO EM CURSO	DESESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO
												INICIO	FIM		PAGA. ATÉ OUT-2011	1. PAGA. PREV. DE OUT-JEZ		TOTAL	DEBIDO	MÃO DEFEITO	2013	
3.3.1.	9	2010	40		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA ESTIRADA - GUIMARÉ	02/070/10401	E	100			DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	140.000,00				145.000,00
3.3.1.	13	2010	45		PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA COSTA - LAMELAS	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00				50.000,00
3.3.1.	14	2010	48		PAVIMENTAÇÃO RUA LIBERDADE - ÚLTIMA FASE - MONTE CORDOVA	02/070/10401	E	100			DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	29.000,00				31.000,00
3.3.1.	15	2010	49		PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA RUA BACELO - S. MAMEDE NEGRELOS	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	100,00	100,00	100,00	25.000,00				25.100,00
3.3.1.	16	2010	51		PAVIMENTAÇÃO DA RUA 10 DE JUNHO - REBORDÕES	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	100,00	100,00	100,00	150.000,00				150.100,00
3.3.1.	17	2010	52		PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO - REBORDÕES	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	500,00	500,00	500,00	34.500,00				35.000,00
3.3.1.	18	2010	53		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FONTE - 2ª FASE - REBORDÕES	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00				31.000,00
3.3.1.	19	2010	54		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ADUFE - 2ª FASE - REFOJOS	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00				31.000,00
3.3.1.	20	2010	55		REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00				70.000,00
3.3.1.	21	2010	58		ROTUNDA ACESSO A FONTISOS/ZONA INDUSTRIAL POUPA - SANTO TIRSO	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	9	106.457,32	204.100,00	204.100,00					310.557,32
3.3.1.	21	2010	58			02/070/101										100,00	100,00					
3.3.1.	21	2010	58			02/070/10401										204.000,00	204.000,00					
3.3.1.	22	2010	59		ENTRONCAMENTO - RUA LAVADOUR/RUA FORMIGA - SANTO TIRSO	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	100,00	100,00	100,00	15.000,00				15.100,00
3.3.1.	23	2010	60		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	1	5.750,00	5.750,00	5.750,00					5.750,00
3.3.1.	23	2010	60			02/070/101										100,00	100,00					
3.3.1.	23	2010	60			02/070/10401										5.650,00	5.650,00					
3.3.1.	24	2010	61		REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 5101 - LIGA À FREGUESIA DE BAIRRO, CONCELHO DE FAMILIÇÃO - SEQUEIRO	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	10.100,00	10.100,00	10.100,00	90.000,00				100.100,00
3.3.1.	25	2010	68		CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA AO LUGAR CENSE - 2ª FASE - VILA DAS AVES	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	1	650.100,00	650.100,00	650.100,00	150.000,00				780.100,00
3.3.1.	26	2010	69		RECONSTRUÇÃO AQUELUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CAVALHEIRAS - VILA DAS AVES	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2012	0	5.100,00	5.100,00	5.100,00	265.000,00		212.000,00		527.000,00
3.3.1.	27	2010	72		ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO	02/070/101	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2014		50.200,00	50.200,00						
3.3.1.	27	2010	72			02/070/101										100,00	100,00					
3.3.1.	27	2010	72			02/070/10401										50.100,00	50.100,00					
3.3.1.	28	2010	73		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS TELHEIRAS - SANTO TIRSO	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	1.100,00	1.100,00	1.100,00	45.000,00				46.100,00
3.3.1.	28	2010	73			02/070/101										1.000,00	1.000,00					
3.3.1.	28	2010	73			02/070/10401										100,00	100,00					
3.3.1.	29	2010	74		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TROÇO RUA DAS TELHEIRAS LIGAÇÃO À RUA ALTO CRUZ - SANTO TIRSO	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2010	31-12-2013	0	1.100,00	1.100,00	1.100,00	50.000,00				51.100,00
3.3.1.	29	2010	74			02/070/101										1.000,00	1.000,00					
3.3.1.	29	2010	74			02/070/10401										100,00	100,00					
3.3.1.	1	2011	31		REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - MONTE CORDOVA	02/070/10401	E	100			DOM	01-01-2011	31-12-2013	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	144.000,00				145.000,00
3.3.1.	2	2011	32		RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DA ENCOSTA - SANTO TIRSO	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2013	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	69.000,00				70.000,00
3.3.1.	3	2011	33		REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA - S. MARTINHO DO CAMPO	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2013	0	1.100,00	1.100,00	1.100,00	139.000,00				140.100,00
3.3.1.	4	2011	34		REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE PAREDES - VILA DAS AVES	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2011	31-12-2012	0	100,00	100,00	100,00					100,00
3.3.1.	5	2011	38		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVATAES - 2ª FASE-REFOJOS-TERRENO	02/070/101	O	100			DA	16-05-2011	31-12-2012	0	5.404,56	5.404,56	5.404,56					5.404,56
3.3.1.	6	2011	40		NOVO ARRUAAMENTO POENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	02/070/10401	E	100			DOM	04-10-2011	31-12-2012	1	180.000,00	180.000,00	180.000,00					180.000,00
3.3.1.	1	2012	2		REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTONIO MARIA LOPES	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2012	31-12-2013	0	10.600,00	10.600,00	10.600,00	572.400,00				583.000,00
3.3.1.	2	2012	7		REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAUJO, LARGO DA TOULAVROTUNDA S. MIGUEL	02/070/10401	E	100			DPH/DOM	01-01-2012	31-12-2013	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200.000,00				201.000,00
3.3.1.	3	2012	9		REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS PINOCOS - LAMA	02/070/10401	E	100			DOM	01-01-2012	31-12-2013	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	29.000,00				30.000,00
3.3.1.	4	2012	10		DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA JAIMÉ SAMPAIO - LAMA	02/070/10401	E	100			DOM	01-01-2012	31-12-2013	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00				75.000,00
3.3.1.	5	2012	11		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MANUEL CRUZ - PALMEIRA	02/070/10401	E	100			DOM	01-01-2012	31-12-2013	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00				50.000,00
3.3.1.	6	2012	13		BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	02/070/10401	E	100			DOM	01-01-2012	31-12-2014	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00		500.000,00		1.100.000,00
3.3.1.	7	2012	15		REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE AGUA NO LUGAR DA CUCA - SANTO TIRSO	02/070/10401	E	100			DOM	01-01-2012	31-12-2012	0	106.000,00	106.000,00	106.000,00					106.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J.S.' and another that looks like 'M.P.'.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

FUNCCIONAL OSU/PROG. CÓD. ANO	PROJECTO/AÇÃO CÓD. ANO NÚM.	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS INDIC	FIM	REALIZADO		ANO EM CURSO		ANOS RECURSOS		TOTAL PREVISTO	
											EX	PAGA. ATE	1. PAGA. PREV DE	DEFINIDO	MAIO	DEFINIDO		2014
												€	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	8	2012	16	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NUM TROÇO DA RUA DA CENTRAL - REBORDÕES	02/07010401	E	100	DOM	01-01-2012	31-12-2012	0	106 000,00	106 000,00				106 000,00	
3.3.1.	9	2012	18	ACESSOS AO PARQUE URBANO RABADA	02/070101	E	100	DA/DPH/DOO	01-01-2012	31-12-2014	0	6 000,00	1 000,00	1 200 000,00			2 406 000,00	
3.3.1.	9	2012	18		02/07010401							14 095,20	5 000,00				20 000,00	
3.3.3.	1	2006	271	Transportes colectivos		E	100	DOM	06-12-2005	31-12-2012	0	14 095,20	14 095,20				20 000,00	
3.3.3.	1	2006	271	ACUISIÇÃO E MONTAGEM MOBILIÁRIO URBANO - CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010401	E	100	DOM	06-12-2005	31-12-2012	0	10 313,44	10 313,44				186 357,31	
3.3.4.	1	2006	145	Estacionamentos	02/07010401	O	100	DPH	30-11-2005	31-12-2012	4	6 123,44	6 123,44				140 511,31	
3.3.4.	2	2006	146	PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE-CÂMARA MUNICIPAL	02/07010401	O	100	DPH	30-11-2005	31-12-2012	4	3 990,00	3 990,00				44 646,00	
3.3.4.	1	2009	71	CONCESSÃO, CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE DOIS PARQUES ESTACIONAMENTO - LARGO FEIRA E CÂMARA MUNICIPAL - CIDADE SANTO TIRSO	02/070101	O	100	DPH/DA/DOO	01-01-2009	31-12-2012	0	200,00	200,00				200,00	
3.3.4.	1	2009	71		02/070101							100,00	100,00					
3.3.4.	1	2009	71		02/07010401							100,00	100,00					
3.4.				Comércio e turismo								11 100,00	11 100,00	50 000,00			86 881,07	
3.4.1.				Mercados e feiras								100,00	100,00	50 000,00			50 100,00	
3.4.1.	1	2010	38	NOVA FEIRA DE SANTO TIRSO	02/07010303	E	100	DPH/DOO	01-01-2010	31-12-2013	0	100,00	100,00	50 000,00			50 100,00	
3.4.2.	2	2006	144	RENOVAÇÃO SINALETICA E PUBLICIDADE NA ÁREA CENTRAL CIDADE SANTO TIRSO	02/07010409	O	100	DOM	30-11-2005	31-12-2012	3	25 761,07	25 761,07				36 761,07	
3.4.2.	5	2006	275	CASA DE CHÁ - AMPLIAÇÃO	02/07010307	E	100	DPH/DOO	06-12-2005	31-12-2012	0	1 000,00	1 000,00				1 000,00	
4.3.				Diversas não específicas								102 700,00	102 700,00	120 700,00			223 400,00	
4.3	1	2011	35	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07010301	E	100	DPH/DOO	01-01-2011	31-12-2012	0	102 700,00	102 700,00	120 700,00			223 400,00	
4.3	1	2012	4	CRQ - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL	02/07010307	E	100	DPH/DOO	01-01-2012	31-12-2013	0	50 000,00	50 000,00				50 000,00	
4.3	2	2012	5	IMPLEMENTAÇÃO SIG MUNICIPAL, FORMAÇÃO, SOFTWARE E HARDWARE	02/070108	O	100	DPH	01-01-2012	31-12-2013	0	47 700,00	47 700,00	100 700,00			148 400,00	
												57 931 740,89	28 534 293,86	28 534 293,86	38 970 360,74	13 753 060,61	1 695 812,16	140 885 268,26

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

FORMA DE REALIZAÇÃO

- E - EMPREITADA
- O - OUTRA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DATAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-COT-2011	PAGAM. PREV DE COT-DEZ	ANC EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	COTRCS		
1.	Funções gerais	3.892.123,60		1.174.216,85	1.174.216,85		653.707,80					5.720.048,25
1.1.	Serviços gerais de administração pública	3.892.123,60		1.174.116,85	1.174.116,85		653.707,80					5.719.948,25
1.1.1.	Administração geral	3.892.123,60		1.174.116,85	1.174.116,85		653.707,80					5.719.948,25
1.2.	Segurança e ordem pública			100,00	100,00							100,00
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios			100,00	100,00							100,00
2.	Funções sociais	46.149.126,91		19.354.618,36	19.354.618,36		29.150.476,49	11.586.680,61	1.695.812,16			107936714,53
2.1.	Educação	11.427.447,93		5.250.212,26	5.250.212,26		559.900,00	200.000,00				17.437.560,19
2.1.1.	Ensino não superior	11.427.447,93		5.250.212,26	5.250.212,26		559.900,00	200.000,00				17.437.560,19
2.2.	Saúde	866.098,74		1.750.172,42	1.750.172,42		140.600,00					2.756.871,16
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	866.098,74		1.750.172,42	1.750.172,42		140.600,00					2.756.871,16
2.3.	Segurança e acção sociais	183.209,64		51.100,00	51.100,00							234.309,64
2.3.2.	Acção social	183.209,64		51.100,00	51.100,00							234.309,64
2.4.	Habituação e serviços colectivos	29.660.984,97		7.344.564,80	7.344.564,80		14.981.828,49	4.838.280,61	345.812,16			57.171.471,03
2.4.1.	Habituação	20.165.852,48		321.866,64	321.866,64		3.030.000,00					23.517.719,12
2.4.2.	Ordenamento do território	3.671.835,77		1.946.702,73	1.946.702,73		7.902.613,45	1.498.680,61	345.812,16			15.365.644,72
2.4.3.	Cemitérios	819.617,45		232.396,16	232.396,16		308.000,00					1.360.013,61
2.4.3.2.	Cemitérios	819.617,45		232.396,16	232.396,16		308.000,00					1.360.013,61
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	5.003.679,27		4.843.599,27	4.843.599,27		3.741.215,04	3.339.600,00				16.928.093,58
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.011.365,63		4.958.568,88	4.958.568,88		13.468.148,00	6.548.400,00	1.350.000,00			30.336.502,51
2.5.1.	Cultura	2.001.693,05		2.619.160,72	2.619.160,72		10.930.880,00	6.548.400,00	1.350.000,00			23.450.333,77
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2.009.452,58		2.339.408,16	2.339.408,16		2.537.268,00					6.886.168,74
3.	Funções económicas	7.890.490,38		7.902.758,65	7.902.758,65		9.045.476,45	2.166.400,00				27.005.125,48
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			36.000,00	36.000,00		60.000,00					96.000,00
3.2.	Indústria e energia	574.651,61		3.612.349,77	3.612.349,77		1.078.249,44	254.400,00				5.517.690,82
3.3.	Transportes e comunicações	7.290.037,70		4.243.308,88	4.243.308,88		7.859.227,01	1.912.000,00				21.364.573,59
3.3.1.	Fede viária urbana e rural	7.109.069,03		4.218.900,24	4.218.900,24		7.859.227,01	1.912.000,00				21.059.216,28
3.3.3.	Transportes colectivos	5.904,86		14.095,20	14.095,20							20.000,00
3.3.4.	Estacionamentos	178.043,91		10.313,44	10.313,44							188.357,31
3.4.	Comércio e turismo	25.761,07		11.100,00	11.100,00		50.000,00					86.861,07
3.4.1.	Mercados e feiras			100,00	100,00		50.000,00					50.100,00
3.4.2.	Turismo	25.761,07		11.000,00	11.000,00							36.761,07
4.	Outras funções			102.700,00	102.700,00		120.700,00					223.400,00
4.3.	Diversas não especificadas			102.700,00	102.700,00		120.700,00					223.400,00
TOTAL GERAL		57.931.740,89		28.534.293,86	28.534.293,86		38.970.360,74	13.753.080,61	1.695.812,16			140885288,26

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012

ENCERRAMENTO

O presente PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, que contém 10 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricados, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em 09 de dezembro de 2011

O Presidente,

Os Vereadores:

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Plurianual de Investimentos que antecede mereceu aprovação por da Assembleia Municipal, em sua sessão do dia de de pelo que ficam todas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,

1º Secretário

2º Secretário

--	--

.....
.....



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO 2012



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE MUNICIPIO DE SANTO TIRSO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	35.450.318,18
01	Impostos directos	9.323.327,83
01.02	Outros	9.323.327,83
01.02.02	Imposto municipal sobre imoveis	4.371.114,69
01.02.03	Imposto municipal único circulação	1.016.215,34
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imoveis	2.733.875,51
01.02.05	Derrama	1.035.173,53
01.02.07	Impostos abolidos	116.948,76
01.02.07.01	Contribuição autarquica	29.393,82
01.02.07.02	Sisa	86.554,94
01.02.07.03	Impostos municipal sobre veículos	1.000,00
01.02.99	Impostos directos diversos	50.000,00
02	Impostos indirectos	436.791,33
02.02	Outros	436.791,33
02.02.06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	436.791,33
02.02.06.01	Mercados e Feiras	40.929,79
02.02.06.02	Loteamento e Obras	198.428,28
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	29.709,90
02.02.06.05	Publicidade	123.784,92
02.02.06.99	Outros	43.938,44
02.02.06.99.01	Taxa municipal direitos passagem	19.979,71
02.02.06.99.02	Taxa deposito ficha tecnica habitação	1.203,60
02.02.06.99.99	Outros	22.755,13
04	Taxas, multas e outras penalidades	571.749,02
04.01	Taxas	485.089,49
04.01.23	Taxas especificas das autarquias locais	485.089,49
04.01.23.01	Mercados e Feiras	141.572,62
04.01.23.02	Loteamento e Obras	325.524,02
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	11.070,93
04.01.23.05	Caça, uso e porte de armas	256,27
04.01.23.99	Outros	6.665,65
04.01.23.99.01	Taxa deposito ficha tecnica habitação	762,61
04.01.23.99.99	Outras	5.903,04
04.02	Multas e outras penalidades	86.659,53
04.02.01	Juros mora	1.960,01
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	63.817,08
04.02.99	Multas e penalidades diversas	20.882,44
05	Rendimentos propriedade	4.336.000,00
05.02	Juros sociedades financeiras	135.000,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	135.000,00
05.05	Juros - familias	10.000,00
05.07	Participações lucros sociedades quase não financeiras	93.000,00
05.07.01	Empresas Públicas	60.000,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	11.000,00
05.07.03	Empresa privados	10.000,00
05.07.99	Outras	12.000,00
05.09	Participações nos lucros administrações publicas	23.000,00
05.09.03	Serviços Municipalizados	10.000,00
05.09.99	Outras	13.000,00
05.10	Rendas	4.075.000,00
05.10.01	Terrenos	100.000,00
05.10.02	Activos no subsolo	150.000,00
05.10.03	Habitacões	695.000,00
05.10.04	Edificios	260.000,00
05.10.05	Bens dominio publico	690.000,00
05.10.99	Outros	2.180.000,00
06	Transferencias correntes	18.134.450,00
06.03	Administração central	16.654.450,00
06.03.01	Estado	13.779.450,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANC 2012
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	6.294.599,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.085.801,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.449.050,00
06.03.01.99	Outras	4.950.000,00
06.03.06	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	1.875.000,00
06.03.07	Serviços e fundos autonomos	710.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e formação profissional	290.000,00
06.05	Administração publica	500.000,00
06.05.01	Continente	500.000,00
06.08	Familias	980.000,00
06.08.01	Familias	980.000,00
07	Venda bens e serviços correntes	1.918.000,00
07.01	Venda bens	463.000,00
07.01.01	Material escritorio	40.000,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	90.000,00
07.01.03	Publicações e impressos	95.000,00
07.01.04	Fardamentos e artigos pessoais	10.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	75.000,00
07.01.06	Produtos agricolas e pecuarios	20.000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	10.000,00
07.01.08	Mercadorias	10.000,00
07.01.09	Matérias consumo	10.000,00
07.01.10	Desperdícios, residuos e refugos	30.000,00
07.01.99	Outros	73.000,00
07.02	Serviços	1.340.000,00
07.02.01	Aluquer espaços e equipamentos	15.000,00
07.02.03	Vistorias e ensaios	20.000,00
07.02.04	Serviços laboratorios	10.000,00
07.02.08	Serviços sociais recreativos, culturais desporto	550.000,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	10.000,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	10.000,00
07.02.08.03	Serviços culturais	10.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	520.000,00
07.02.09	Serviços especificos autarquias	560.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	10.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	10.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	10.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	120.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	10.000,00
07.02.09.99	Outros	400.000,00
07.02.09.99.01	Bloqueamento reboque	10.000,00
07.02.09.99.02	Remoção e recolha viaturas	10.000,00
07.02.09.99.99	OUTROS	380.000,00
07.02.99	Outros	185.000,00
07.03	Rendas	115.000,00
07.03.01	Habitacões	10.000,00
07.03.02	Edificios	95.000,00
07.03.99	Outras	10.000,00
08	Outras receitas correntes	730.000,00
08.01	Outras	730.000,00
08.01.99	Outras	730.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	80.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	115.000,00
08.01.99.99	Diversas	535.000,00
08.01.99.99.01	Transportes escolares	195.000,00
08.01.99.99.02	Refeições	320.000,00
08.01.99.99.99	Outras	20.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS DE CAPITAL	35.455.360,50
09	Vendas bens investimento	3.789.000,00
09.01	Terrenos	2.464.000,00
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.430.000,00
09.01.09	Instituições sem fins lucrativos	160.000,00
09.01.10	Famílias	874.000,00
09.03	Edifícios	130.000,00
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	130.000,00
09.04	Outros bens investidos	1.195.000,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	670.000,00
09.04.01.01	Equipamento transporte	320.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	160.000,00
09.04.01.03	Outros	190.000,00
09.04.10	Famílias	525.000,00
09.04.10.01	Equipamento Transporte	120.000,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	110.000,00
09.04.10.03	Outros	295.000,00
10	Tranferencias capital	26.456.400,00
10.03	Administração central	26.058.400,00
10.03.01	Estado	8.631.400,00
10.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	4.196.400,00
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	2.985.000,00
10.03.01.99	Outras	1.450.000,00
10.03.07	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	15.950.000,00
10.03.07.01	Feder	15.870.000,00
10.03.07.02	Fundo coesão	10.000,00
10.03.07.99	Outros	70.000,00
10.03.08	Serviços e fundos autonomos	1.477.000,00
10.03.08.01	Dgv	80.000,00
10.03.08.02	Cnef	35.000,00
10.03.08.03	IHRU	900.000,00
10.03.08.04	IBL	40.000,00
10.03.08.05	IND	60.000,00
10.03.08.06	Direcção geral tranportes terrestres	95.000,00
10.03.08.07	Integrar	77.000,00
10.03.08.99	Outros	190.000,00
10.08	Famílias	398.000,00
10.08.01	Famílias	398.000,00
12	Passivos financeiros	4.674.960,50
12.06	Emprestimos a médio e longo prazos	4.674.960,50
12.06.02	Sociedades financeiras	4.674.960,50
13	Outras receitas capital	535.000,00
13.01	Outras	535.000,00
13.01.01	Indemnizações	170.000,00
13.01.02	Activos incorporeas	75.000,00
13.01.99	Outras	290.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		70.905.678,68

Em 09 de dezembro de 2011
A Câmara municipal

Em 19 de dezembro de 2011
A Mesa da Assembleia municipal

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature and text in blue ink, including 'Secção 2' and 'Filia João'.]

[Handwritten signature and text in blue ink.]



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
--------------------------------------	--	----------------------------------

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	45.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		45.000,00
	01	Despesas com o pessoal		20.000,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		20.000,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		20.000,00
	01.02.13.02	Outros		20.000,00
	02	Aquisições bens serviços		25.000,00
	02.02	Aquisição serviços		25.000,00
	02.02.25	Outros serviços		25.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	70.860.678,68	
		DESPESAS CORRENTES		35.387.725,00
	01	Despesas com o pessoal		11.149.425,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes		8.789.425,00
	01.01.01	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		170.000,00
	01.01.04	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho		4.565.000,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		4.550.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		15.000,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		2.170.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		2.040.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		130.000,00
	01.01.07	Pessoal em regime tarefa ou avença		37.000,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		10.000,00
	01.01.11	Representação		97.425,00
	01.01.13	Subsidio refeição		600.000,00
	01.01.14	Subsidios férias e natal		1.120.000,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		20.000,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		252.000,00
	01.02.02	Horas extraordinarias		130.000,00
	01.02.04	Ajudas custo		12.000,00
	01.02.05	Abono para falhas		20.000,00
	01.02.10	Subsidio trabalho nocturno		10.000,00
	01.02.11	Subsidio turno		75.000,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		5.000,00
	01.02.13.02	Outros		5.000,00
	01.03	Segurança social		2.108.000,00
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		100.000,00
	01.03.03	Subsidio familiar crianças e jovens		50.000,00
	01.03.04	Outras prestações familiares		8.000,00
	01.03.05	Contribuições para segurança social		1.600.000,00
	01.03.05.01	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)		260.000,00
	01.03.05.02	Seg. social regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)		1.340.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		740.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - regime geral		600.000,00
	01.03.09	Seguros		225.000,00
	01.03.09.01	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		200.000,00
	01.03.09.02	Seguros de Saúde		25.000,00
	01.03.10	Outras despesas segurança social		125.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		40.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		85.000,00
	02	Aquisições bens serviços		9.773.500,00
	02.01	Aquisições bens		2.384.000,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiarias		340.000,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		348.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		24.000,00
	02.01.02.02	Gasoleo		154.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.03	Outros		1.000,00
	02.01.02.99	Outros		169.000,00
	02.01.04	Limpeza higiene		1.000,00
	02.01.05	Alimentação - refeições confeccionadas		610.000,00
	02.01.06	Alimentação géneros para confeccionar		84.000,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		34.000,00
	02.01.08	Material escritorio		165.000,00
	02.01.12	Material transporte - peças		1.000,00
	02.01.14	Outro material peças		1.000,00
	02.01.15	Prémios condecorações e ofertas		68.000,00
	02.01.17	Ferramentas e utensilios		13.000,00
	02.01.18	Livros e documentação tecnica		7.000,00
	02.01.19	Artigos honorificos e decoração		1.000,00
	02.01.20	Material educação cultura e recreio		710.000,00
	02.01.21	Outros bens		1.000,00
	02.02	Aquisição serviços		7.389.500,00
	02.02.01	Encargos instalações		2.057.000,00
	02.02.01.01	Electricidade		560.000,00
	02.02.01.02	Água		120.500,00
	02.02.01.03	Iluminação Pública		1.360.000,00
	02.02.01.99	Outras		16.500,00
	02.02.02	Limpeza higiene		235.000,00
	02.02.03	Conservação bens		140.000,00
	02.02.04	Locação edificios		265.000,00
	02.02.08	Locação outros bens		241.000,00
	02.02.09	Comunicações		138.000,00
	02.02.10	Transportes		1.585.000,00
	02.02.11	Representação dos serviços		1.000,00
	02.02.12	Seguros		165.000,00
	02.02.13	Deslocações e estadias		22.000,00
	02.02.14	Estudos parceiros projectos e consultadoria		97.000,00
	02.02.15	Formação		6.500,00
	02.02.16	Seminarios exposições e similares		1.000,00
	02.02.17	Publicidade		160.000,00
	02.02.18	Vigilância e segurança		1.000,00
	02.02.19	Assistencia tecnica		145.000,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		930.000,00
	02.02.24	Encargos cobrança receitas		215.000,00
	02.02.25	Outros serviços		985.000,00
	03	Juros e outros encargos		469.000,00
	03.01	Juros da dívida publica		467.000,00
	03.01.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		466.000,00
	03.01.03.01	Empréstimos curto prazo		1.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos médio longo prazo		465.000,00
	03.01.05	Administração pública central - Estado		1.000,00
	03.01.05.02	Empréstimos de médio e longos prazos		1.000,00
	03.05	Outros juros		1.000,00
	03.05.02	Outros		1.000,00
	03.06	Outros encargos financeiros		1.000,00
	03.06.01	Outros encargos financeiros		1.000,00
	04	Transferencias correntes		5.869.500,00
	04.03	Administração central		23.500,00
	04.03.01	Estado		23.500,00
	04.05	Administração local		4.241.000,00
	04.05.01	Continente		4.241.000,00
	04.05.01.02	Freguesias		670.000,00
	04.05.01.04	Associação Municípios		3.570.000,00
	04.05.01.08	Outros		1.000,00
	04.07	Instituições sem fins lucrativos		1.305.000,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1.305.000,00
	04.08	Familias		300.000,00



 PÁGINA 3

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.08.02	Outras		300.000,00
	05	Subsidios		7.435.000,00
	05.01	Sociedades e quase-sociedade não financeira		7.435.000,00
	05.01.01	Públicas		7.435.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		7.435.000,00
	06	Outras despesas correntes		691.300,00
	06.02	Diversas		691.300,00
	06.02.C1	Impostos e taxas		172.000,00
	06.02.03	Outras		519.300,00
	06.02.03.01	Outras restituições		1.000,00
	06.02.03.02	IVA pago		47.500,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		5.800,00
	06.02.03.05	Outras		465.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		35.472.953,68
	07	Aquisição bens capital		28.534.293,86
	07.01	Investimentos		28.534.293,86
	07.01.01	Terrenos		893.997,75
	07.01.02	Habitacões		321.866,64
	07.01.02.02	Aquisição		316.666,64
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		5.200,00
	07.01.03	Edifícios		11.359.992,35
	07.01.03.01	Instalações serviços		3.653.184,71
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		1.699.247,38
	07.01.03.03	Mercados e intalações fiscalização sanitaria		100,00
	07.01.03.05	Escolas		5.214.702,90
	07.01.03.07	Outros		792.757,36
	07.01.04	Contruções diversas		13.867.577,89
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		7.781.762,79
	07.01.04.04	Iluminacaçao pública		402.253,33
	07.01.04.05	Parques e jardins		5.145.402,07
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		193.072,00
	07.01.04.08	Viação rural		58.597,29
	07.01.04.09	Sinalizaçao e trânsito		30.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		230.330,41
	07.01.04.13	Outros		26.160,00
	07.01.06	Material tranportes		20.000,00
	07.01.06.02	Outrc		20.000,00
	07.01.07	Equipamento informatica		83.983,64
	07.01.08	Software informatico		62.835,81
	07.01.10	Equipamento basico		69.371,53
	07.01.10.02	Outro		69.371,53
	07.01.11	Ferramentas e utensilios		1.000,00
	07.01.15	Outros investimentos		1.853.668,25
	08	Tranferencias capital		3.965.659,82
	08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		585.000,00
	08.01.01	Publicas		585.000,00
	08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		585.000,00
	08.05	Admnistração local		2.460.659,82
	08.05.01	Continente		2.460.659,82
	08.05.01.02	Freguesias		1.550.659,82
	08.05.01.04	Associações de municipios		910.000,00
	08.07	Instituições sem fins lucrativos		920.000,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		920.000,00
	09	Activos financeiros		750.000,00
	09.07	Accções e outras participações		750.000,00
	09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas		750.000,00
	10	Passivos financeiros		2.202.000,00
	10.05	Emprestimo a curto prazo		1.000,00
	10.05.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		1.000,00
	10.06	Emprestimos a médio e longo prazo		2.201.000,00
	10.06.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		2.200.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.05	Administração Publica central - Estado		1.000,00
	11	Outra despesas capital		21.000,00
	11.02	Diversas		21.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
	11.02.99	Outras		20.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				70.905.678,68

Em 09 de dezembro de 2011
 A câmara municipal

[Handwritten signature]
 Carlos

Em 19 de dezembro de 2011
 A mesa da assembleia municipal

[Handwritten signature]
 Júlia Gomes
 19 de Dezembro de 2011

[Handwritten signature]
 António



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo <u>09/12/2011</u> Deliberativo <u> </u>
MST		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 Impostos directos	9.323.327,83	13.1
02 Impostos indirectos	436.791,33	0.6
04 Taxas, multas e outras penalidades	571.749,02	0.8
05 Rendimentos propriedade	4.336.000,00	6.1
06 Transferencias correntes	18.134.450,00	25.6
07 Venda bens e serviços correntes	1.918.000,00	2.7
08 Outras receitas correntes	730.000,00	1.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	35.450.318,18	50.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 Vendas bens investimento	3.789.000,00	5.3
10 Transferencias capital	26.456.400,00	37.3
11 Activos financeiros		
12 Passivos financeiros	4.674.960,50	6.6
13 Outras receitas capital	535.000,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	35.455.360,50	50.0
TOTAL GERAL	70.905.678,68	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 Despesas com o pessoal	11.169.425,00	15.8
02 Aquisições bens serviços	9.798.500,00	13.8
03 Juros e outros encargos	469.000,00	0.7
04 Transferencias correntes	5.869.500,00	8.3
05 Subsidios	7.435.000,00	10.5
06 Outras despesas correntes	691.300,00	1.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	35.432.725,00	50.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 Aquisição bens capital	28.534.293,86	40.2
08 Transferencias capital	3.965.659,82	5.6
09 Activos financeiros	750.000,00	1.1
10 Passivos financeiros	2.202.000,00	3.1
11 Outra despesas capital	21.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	35.472.953,68	50.0
TOTAL GERAL	70.905.678,68	100.0

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	35.450.318,18	Correntes	35.432.725,00
De capital	35.455.360,50	De capital	35.472.953,68
Total	70.905.678,68	Total	70.905.678,68
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	70.905.678,68	Total Geral	70.905.678,68

Em 09 de dezembro de 2011
A Câmara Municipal

[Handwritten signature]
Câmara Municipal

Em 19 de dezembro de 2011
A Mesa da Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
Mesa da Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
Mesa da Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right corner.

**MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO ORÇAMENTO PARA O ANO
FINANCEIRO 2012**

ENCERRAMENTO

O presente ORÇAMENTO do Município de SANTO TIRSO, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de setenta milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e setenta e oito euros, sessenta e oito cêntimos, e contém três folhas de receita e quatro folhas de despesa, devidamente numeradas e rubricadas, em conformidade com o legalmente disposto, na reunião realizada no dia *09* de *dezembro*..... de *2011*..., para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente,

Handwritten signature of the President in blue ink.

Os Vereadores,

Handwritten signature of a council member in blue ink.

Handwritten signature of a council member in blue ink.

Handwritten signature of a council member in blue ink.

Handwritten signature of a council member in blue ink.

Handwritten signature of a council member in blue ink.

Handwritten signature of a council member in blue ink.

Handwritten signature of a council member in blue ink.

Handwritten signature of a council member in blue ink.

Handwritten signature of a council member in blue ink.

**ORÇAMENTO PARA O ANO
FINANCEIRO DE 2012**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pelo Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 09 de dezembro de 2011, foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em 15 de dezembro de 2011, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir assinam.

O Presidente,

[Handwritten signature of the President]

O 1º Secretário,

[Handwritten signature of the 1st Secretary]

O 2º Secretário

[Handwritten signature of the 2nd Secretary]

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

MAPA EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 2012

Data	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL	Taxa Juro (%)		Prazo amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida em 31/12/2011
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
Médio e longo prazo											
04-01-01	Habitaciones de Argemil - I	CGD	715.994,45	1,870	0,499	20	10	10	39.373,16	5.588,40	383.533,71
11-04-01	Projectos Plano de actividades - N	CGD	5.007.930,89	4,780	1,476	12	9	3	970.172,28	36.331,68	1.491.322,99
17-05-01	Habitaciones de Agua Longa -I-2004	BES	494.791,55	0,950	1,380	25	9	16	19.881,44	1.918,34	315.216,08
17-05-01	Habitaciones Roriz - I-2101	BES	493.809,92	0,950	1,030	25	6	19	19.361,10	2.642,06	361.430,79
02-09-98	Feira Mercado Trofa -I	CGD	185.054,02	1,180	1,180	15	14	1	15.324,92	1.994,26	32.994,24
02-09-98	Centro Cultura Aves/Trofa -I	CGD	120.210,29	1,180	1,180	15	14	1	9.954,98	1.295,46	21.432,94
04-06-02	Intempéries -I	CGD	798.076,63	1,880	0,949	20	9	11	44.545,18	5.125,14	495.378,76
20-02-03	NAID, Aguas Residuais Aves-3* F, S Martinho Campo, Alern Rio 1* e Remodelação EM 644-I	CGD	914.858,00	4,000	2,162	20	8	12	49.547,64	14.586,86	625.145,17
28-03-03	Aguas Residuais Aves 3* Fase-I	CGD	162.957,02	1,000	2,358	20	8	12	11.821,04	1.951,18	76.836,75
20-02-03	Rectificação CM 1098- I	CGD	40.331,89	1,000	2,129	20	8	12	4.787,93	190,46	7.181,90
26-06-03	Pavilhao Munic. e Area Arqueologica Monte Padrão-I	CGD	432.142,00	3,750	2,144	20	8	12	23.417,96	6.829,56	295.124,84
31-12-03	Habitación Social e Infraestructuras-Rateiro 2003	CGD	1.400.000,00	2,950	2,254	20	8	12	74.166,98	23.982,66	1.026.920,79
06-01-05	Rateio 2004	BPI	1.425.000,00	2,590	1,646	20	7	13	75.070,73	18.844,94	1.137.984,17
25-08-05	Rateio 2005	CGD	1.600.000,00	2,320	1,427	20	6	14	84.858,17	17.933,66	1.311.629,87
06-12-05	Rateio 2005 - complemento	CGD	195.617,00	2,440	1,663	20	6	14	10.106,30	2.743,10	159.895,67
20-11-02	Habitaciones Sociais-Monte Cordova-I-1-28	BPI	406.074,00	1,220	2,630	25	7	18	16.172,40	2.531,24	297.396,27
20-11-02	Habitaciones Sociais-Palmeira-I-2-18	BPI	386.737,20	1,220	2,611	25	7	18	15.346,26	2.740,10	283.521,45
20-11-02	Habitaciones Sociais-Reguenga-I-6-21	BPI	534.216,00	1,220	2,624	25	6	19	21.201,82	3.425,58	412.096,03
20-11-02	Habitaciones Socia:- Rebordões-I-10-22	BPI	406.074,00	1,200	2,582	25	6	19	15.988,40	2.816,40	313.119,99
20-11-02	Habitaciones Sociais-S. Tomé Negrelos-I-5-20	BPI	406.074,00	1,220	2,624	25	5	20	16.116,16	2.603,89	313.246,85
20-11-02	Habitaciones Sociais-Agreia-I-4-19	BPI	267.180,00	1,220	2,624	25	7	18	10.600,90	1.712,80	206.048,01
20-11-02	Habitaciones Sociais-Sequeiró-I-13-23	BPI	356.144,00	1,220	2,624	25	6	19	13.995,45	2.391,73	288.317,95
20-11-02	Habitaciones Sociais-S. Martinho Campo-I-14-27	BPI	1.047.239,60	1,220	2,693	25	6	19	40.334,54	7.071,83	832.534,11
20-11-02	Habitaciones Sociais-Vilarrinho-I-16-26	BPI	529.545,20	1,220	2,496	25	5	20	20.569,46	3.845,76	438.437,12

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 2012

Data	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL	Taxa Juro (%)		Prazo amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida em 31/12/2011
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
Médio e longo prazo											
20-11-02	Habitaciones Sociais-S. Mamede Negrelos-I-15-25	BPI	400.662,00	1,220	2,496	25	6	19	16.721,82	3.043,58	346.542,13
30-12-05	Fundos Comunitários 2005(não bonificado)-I	CGD	202.034,42	2,820	1,430	20	6	14	11.224,14	2.400,98	157.137,86
30-12-05	F. C. 2005-Rede Drenagem Águas Res. Rebordões-I	CGD	80.027,25	3,900	1,394	20	6	14	3.994,70	851,59	63.915,04
30-12-05	F. C. 2005-Pav Desportos de Rebordões-I	CGD	290.539,50	3,900	1,394	20	6	14	14.502,76	3.091,70	232.044,05
30-12-05	F. C. 2005-Rec. Ben. Intermarké Rua Cavadas-I	CGD	189.793,83	3,900	1,394	20	6	14	9.473,86	2.019,64	151.581,92
29-12-06	Fundos Comunitários 2006-Não bonificado-I	CGD	212.162,38	2,820	1,331	20	6	14	10.796,10	2.591,12	181.280,77
29-12-06	F. C. 2006-EBI/J1 Merouços-I	CGD	24.014,97	2,810	1,331	20	5	15	1.198,74	242,90	19.179,96
29-12-06	F. C. 2006-Benef. Ruas S. Rosendo e Maria Carmo Avevedo-I	CGD	81.875,54	2,810	1,331	20	6	14	4.086,96	828,13	65.391,20
29-12-06	F. C. 2006-Remodelação Ruas A. Pires Lima e J. Luís Andrade-I	CGD	95.676,77	2,810	1,331	20	5	15	4.769,88	966,51	76.318,12
15-11-06	Rateio 2006	CGD	2.034.665,00	3,820	1,306	20	4	16	104.085,34	24.101,88	1.741.387,89
10-11-08	Pagar tempo e hora	CA	540.000,00	2,500	1,552	5	3	2	107.515,64	5.150,98	275.111,66
04-02-09	Pagar tempo e horas	DGT	360.000,00	2,500	0,000	10	3	7	0,00	0,00	360.000,00
04-02-09	EBI/J1 S. BENTO BATALHA	CA	69.583,56	6,019	1,947	20	2	18	2.902,82	1.350,83	63.773,34
04-02-09	AMPLIAÇÃO EBI/J1 AREAL	CA	61.242,63	6,016	2,069	20	2	18	2.563,74	1.188,18	54.863,89
04-02-09	POLIDESPORTIVO SANTO TIRSO	CA	236.868,46	6,019	2,069	20	2	18	9.915,84	4.595,52	212.197,31
05-02-09	REDE VIARIA 1* F	CA	70.056,77	6,019	2,069	20	2	18	2.932,74	1.359,18	62.759,96
28-05-09	Centro Escolar Costa Roriz	CA	192.020,71	2,024	2,024	20	2	18	7.836,38	3.886,50	184.184,33
28-05-09	Ampliação Centro Escolar de Arcozelo - Água Longa	CA	172.250,72	2,024	2,024	20	2	18	3.514,78	1.743,18	168.735,94
05-02-09	Rateio 2008	CGD	2.073.217,66	5,142	2,116	20	3	17	95.234,14	43.869,28	1.977.983,52
06-07-09	Centro Escolar S. Tomé Negrelos	CA	504.688,68	2,024	2,024	20	1	19	20.596,38	10.214,90	484.092,30
12-11-09	Habitaciones Vila Aves	BPI	1.479.012,50	2,615	3,046	25	2	23	47.782,30	29.124,74	1.383.015,85
12-11-09	Habitaciones Areias	BPI	772.705,00	2,615	3,046	25	2	23	24.963,70	15.216,50	722.551,87
19-04-10	Rateio 2010	CGD	1.441.739,50	2,612	2,851	20	1	19	0,00	35.582,57	1.441.739,50
AMAVE											
11-05-99	Interceptores 2* F -Ic)	CGD	837.980,47	2,077	2,070	15	10	5	73.252,48	2.945,08	187.145,44
14-06-00	Sirva 2* f c)-I	CGD	1.615.673,53	3,000	3.000	12	6	6	98.754,52	20.784,88	1.144.991,39
17-10-01	Intempéries c)-N	CGD	301.672,97	2,500	2,500	20	5	15	10.340,72	825,56	107.665,17



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupações CTC	Por Duplicar	OBS (a); (b)	
<p>GABINETE DE APOIO PESSOAL</p> <p>O Gabinete de Apoio Pessoal é constituído conforme as alíneas b) do n.º 2 do artigo 73º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e cabe assessorar diretamente o presidente da câmara municipal e vereadores, em regime de tempo inteiro, para o exercício das suas competências.</p>	Chefe de Gabinete	-	1	1	0	Grupos para alínea b) do n.º 2 do artigo 73º da Lei n.º 169/99, de 18/9	
	Adjunto	-	1	1	0	Grupos para alínea b) do n.º 2 do artigo 73º da Lei n.º 169/99, de 18/9	
	Secretário Presidente	-	2	2	0	Grupos para alínea b) do n.º 2 do artigo 73º da Lei n.º 169/99, de 18/9	
	Secretário Vereador	-	4	4	0	Grupos para alínea b) do n.º 2 do artigo 73º da Lei n.º 169/99, de 18/9	
	Técnico Superior	Geografia	1	1	0	Dirigir a execução dos trabalhos da Divisão de Habitação, nos termos da legislação.	
		Gestão de Empresas Turísticas	1	1	0		
			1	1	0		
			1	1	0		
			1	1	0		
			1	1	0		
<p>SERVIÇO DE ATENDIMENTO E INTERFACE COM O CIDADÃO</p> <p>Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011, e que segue em anexo a este mapa de pessoal.</p>	Técnico de Informática	-	1	0	0	Coordenar a Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro	
	Coordenador Técnico	-	2	2	0		
	Assistente Técnico	-	6	5	0	1	
	Assistente Técnico	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	Executar o papel de Secretário de Administração, nos termos da legislação
	Assistente Técnico	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Técnico Superior	-	1	0	1	0	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Especialista de informática	-	2	2	0	0	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Técnico de Informática	-	3	3	0	0	Um titular a exercer o cargo de Coordenador Técnico, nos termos da legislação da carreira informática
<p>SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL</p> <p>Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011, e que segue em anexo a este mapa de pessoal. As carreiras da Polícia Municipal subsistem nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.</p>	Assistente Operacional	-	1	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro	
	Assistente Operacional	-	1	0	1	0	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Operacional	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Operacional	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Operacional	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Operacional	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Operacional	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Operacional	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Operacional	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
	Assistente Operacional	-	1	0	0	1	Grupos para Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro
<p>DIVISÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO</p> <p>Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011, e que segue em anexo a este mapa de pessoal.</p>	Técnico Superior	Segurança e Higiene do Trabalho	2	2	0	Um titular a exercer o cargo de Coordenador Técnico, nos termos da legislação	

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Categoria/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupados CTCI	Ocupados CTC	Por Ocupar	OBS (a); (b)
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fletível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2º série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Técnico Superior	Journalismo Internacional	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Assistente Técnico	Design	1	0	1	0	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fletível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2º série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Técnico Superior	-	1	0	1	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura nuclear desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2º série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Diretor de Departamento	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Técnico Superior	Jurídica	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fletível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2º série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Técnico de Informática	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Assistente Técnico	-	2	1	0	1	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fletível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2º série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Assistente Técnico	-	5	4	1	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Assistente Operacional	-	2	2	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Técnico Superior	Jurídica	2	2	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Coordenador Técnico	-	2	2	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
DIVISÃO JURÍDICA E DO CONTENCIOSO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fletível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2º série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	Orçamento para Lei n.º 2/2008, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2008, de 20 de abril

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Categoria/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupações CTC	Por Grupo	OBS (a); (b)
DEPARTAMENTO FINANCEIRO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura nuclear desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1 Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	Gestão Financeira	1	1	0	0 Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
	Técnico Superior	Contabilidade	1	1	0	0 3 titular a exercer funções nos S.M.A.S.
	Coordenador Técnico	-	1	0	1	0
	Assistente Técnico	-	4	4	0	0
	Assistente Operacional	-	2	2	0	0
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0
DIVISÃO DO PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1 Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
	Coordenador Técnico	-	2	2	0	0
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0
	Encarregado Operacional	-	1	1	0	0
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura nuclear desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Diretor de Departamento	-	1	1	0	0 Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
	Técnico Superior	História	2	2	0	0 3 titulares desta categoria estão a exercer cargo de chefe, um como Diretor desta Departamento e outro como Chefe de uma Divisão deste Departamento, em termos da legislação.
DIVISÃO DA CULTURA Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0 Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
	Técnico Superior	História e/ou Ciências Documentais	4	4	0	0 Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.
	Assistente Técnico	Literatura Comparada	1	1	0	0
	Assistente Operacional	-	4	3	1	0
	Assistente Operacional	-	2	1	1	0
DIVISÃO DO PATRIMÓNIO E MUSEUS Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1 Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
	Técnico Superior	História	2	1	1	0
	Técnico Superior	Jornalismo Internacional	1	0	1	0
	Assistente Técnico	-	5	2	3	0
	Assistente Operacional	-	6	3	3	0

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Categoria/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupados CTC	Ocupados CTI	Por Ocupar	OBS (a); (b)
DIVISÃO DO TURISMO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Criado pela Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril.
	Técnico Superior	Gestão de Empresas Turísticas	2	2	0	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Diretor de Departamento	-	1	1	0	0	Criado pela Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura nuclear desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Técnico Superior	Serviço Social	1	1	0	0	O titular desta categoria está a exercer o cargo de Diretor desta Departamento, nos termos da legislação.
		Sociologia	2	2	0	0	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	Criado pela Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril.
	Técnico Superior	Serviço Social	2	1	1	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.
		Sociologia e Sociologia das Organizações	3	1	1	1	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Secretário de Vereador, nos termos da legislação.
		Psicologia	2	0	1	1	
		Secretariado	2	1	0	1	
CENTRO DE NOVAS OPORTUNIDADES O Centro de Novas Oportunidades tem como principais objetivos contribuir para a redução do défice de qualificação escolar e profissional da população adulta; melhorar os níveis de certificação da população e diminuir os níveis de abrutamento, estimulando e apoiando o reforço da educação e formação ao longo da vida.	Técnico Superior	Várias áreas de formação	6	0	6	0	
	Assistente Técnico	Várias áreas de formação	6	0	6	0	
		Secretariado	1	0	1	0	
		Desporto	2	0	1	1	Criado pela Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril.
DIVISÃO DE DESPORTO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	7	7	0	0	
	Assistente Operacional	-	10	9	1	0	
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Criado pela Lei n.º 27/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril.
	Técnico Superior	Serviço Social	4	4	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Técnico Superior	Educação/Educação Social	3	0	3	0	
		Ciências Sociais	1	1	0	0	
		Psicologia	2	0	2	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Categoria/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupados CTC	Por Ocupar	OBS (a); (b)	
DIVISÃO DE TRÁNSITO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fiscalizadora desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	0	0	Criação pela Lei n.º 222008, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local, pela Lei n.º 4512008, de 20 de abril.	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	0		
	Coordenador Técnico	-	1	1	0		
	Assistente Técnico	-	4	4	0		
	Encarregado Operacional	-	1	1	0		
	Assistente Operacional	-	6	5	0	1	
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Criação pela Lei n.º 222008, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local, pela Lei n.º 4512008, de 20 de abril.
DIVISÃO DE VIAS Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fiscalizadora desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Técnico Superior	Engenharia Civil	3	0	0	Um (1) lugar deve ser criado para exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.	
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Criação pela Lei n.º 222008, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local, pela Lei n.º 4512008, de 20 de abril.
	Técnico Superior	Engenharia Geotécnica	1	1	0	0	3 lugares desta estrutura emita a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Encarregado Geral Operacional	-	1	0	0	1	
	Encarregado Operacional	-	8	6	0	2	
	Assistente Operacional	-	66	58	8	0	
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E HABITAÇÃO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fiscalizadora desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 8, de 17 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Diretor de Departamento	-	1	1	0	0	Criação pela Lei n.º 222008, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local, pela Lei n.º 4512008, de 20 de abril.
	Técnico Superior	Arquitetura	2	2	0	0	Um (1) lugar desta estrutura emita a exercer o cargo de Diretor do Departamento, a partir de 1 de janeiro de 2012 e exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Departamento, nos termos da legislação.
	Coordenador Técnico	-	3	3	0	0	Um (1) lugar desta estrutura emita a exercer o cargo de Secretário, um (1) lugar de Arquivo e um (1) lugar de Impressão.
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Criação pela Lei n.º 222008, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local, pela Lei n.º 4512008, de 20 de abril.
	Técnico Superior	Engenharia Civil	6	6	0	0	Um (1) lugar desta categoria emita a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.
	Coordenador Técnico	Arquitetura	1	1	0	0	
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura fiscalizadora desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Técnico Superior	-	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	4	4	0	0	
	Assistente Técnico	-	3	3	0	0	
	Fiscal Municipal	-	4	4	0	0	

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/Categoria/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupados CTC	Ocupados CTC	Por Ocupar	OBS (a); (b)
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
	Técnico Superior	Arquitetura	4	4	0	0	Limitear área abrangida esta a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação
	Coordenador Técnico	Engenharia Civil	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	0	0	1	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
DIVISÃO DE HABITAÇÃO Cabe assegurar as atribuições, competências e atividades cometidas a este serviço previstas na estrutura flexível desta Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011 e que segue em anexo a este mapa de pessoal.	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	Criado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 13/2004, de 20 de abril
	Técnico Superior	Arquitetura	3	3	0	0	Limitear área abrangida esta a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação
	Coordenador Técnico	Engenharia Geográfica	1	1	0	0	
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO - CANTINA E BAR Este Centro é gerido pelos trabalhadores da câmara municipal de Santo Tirso. A câmara municipal só disponibiliza alguns recursos humanos para dar apoio na cantina e bar deste mesmo centro.	Assistente Técnico	-	1	0	0	1	
	Assistente Técnico	-	4	4	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	2	1	1	0	
	Assistente Operacional	-	2	1	1	0	
ESCOLAS BÁSICAS E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR De acordo com o alínea a) do n.º 1 do artigo 28 do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 29 de julho, o pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar é uma das atribuições e competências em matéria de educação que se transfere para os municípios. A lista de pessoal não docente que faz parte deste mapa foi feito com base no Anexo I do contrato de execução assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e pela então Ministra de Educação.	Chefe de Serviços de Administração Escolar	-	5	2	0	3	Arretrados, nos termos do n.º 1 do artigo 356º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro
	Técnico Superior	Psicologia	1	1	0	0	Perfiteira de um subsídio de férias
	Assistente Técnico	Professores das AEC	76	0	74	2	
	Assistente Técnico	-	33	26	7	0	
	Encarregado de Coordenação de Pessoal Auxiliar Ação Educativa	-	4	4	0	0	Arretrados, nos termos do n.º 1 do artigo 356º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro
Assistente Operacional	-	221	116	105	0		

M01B09H

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARRERA/CATEGORIA		
CARGO/CARRERA/CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Chefe de Gabinete	1	
Adjunto	1	
Secretário de Presidente	2	
Secretário de Vereador	4	
Diretor de Departamento	7	
Chefe de Divisão	23	
Chefe de Serviço	5	
Técnico Superior área de Geografia	2	
Técnico Superior área de Gestão de Empresas Turísticas	2	
Técnico Superior área de Segurança e Higiene do Trabalho	2	
Técnico Superior área de Jornalismo Internacional	2	1 (b)
Técnico Superior área de Design	1	
Técnico Superior área Jurídica	3	
Técnico Superior área de Gestão de Recursos Humanos	1	
Técnico Superior área de Gestão Financeira	1	
Técnico Superior área de Contabilidade	1	
Técnico Superior área de História e/ou Ciências Documentais	8	
Técnico Superior área de Literatura Comparada	1	
Técnico Superior área de Turismo	2	
Técnico Superior área de Serviço Social	7	
Técnico Superior de Ciências Sociais	1	
Técnico Superior de Sociologia e Sociologia das Organizações	5	
Técnico Superior de Psicologia	5	
Técnico Superior área do Desporto	2	
Técnico Superior área de Educação e Educação Social	3	
Técnico Superior área de Veterinária	1	
Técnico Superior área de Arquitetura Paisagista	2	
Técnico Superior área de Engenharia Florestal	1	
Técnico Superior área de Engenharia Ambiental	1	
Técnico Superior área de Engenharia Civil	17	
Técnico Superior área de Engenharia Eletrotécnica	1	
Técnico Superior área de Engenharia Geotécnica	1	
Técnico Superior área de Arquitetura	10	
Técnico Superior área de Engenharia Geográfica	1	
Técnico Superior de Engenharia e Gestão Industrial	1	
Técnico Superior	88	76 (a e b/AEC)
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	6	
Graduado-Coordenador	1	
Agente	15	
Coordenador Técnico (um posto diz respeito a cargo criado pela Lei n.º 97/2001, de 26 de março.)	30	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	5	
Assistente Técnico área de Secretariado	3	
Assistente Técnico	100	1(b)
Fiscal Municipal	4	
Encarregado Geral Operacional	1	
Encarregado Operacional	12	
Encarregado de Brigada dos Serviços de Limpeza	2	
Encarregado de Coordenação de Pessoal Auxiliar de Ação Educativa	4	
Assistente Operacional	366	
TOTAL	767	

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial



MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO
DELIBERAÇÃO
ESTRUTURA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO TIRSO

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a Câmara Municipal de Santo Tirso, por deliberação tomada em sessão ordinária do dia 12 de janeiro de 2011, ratificou o meu despacho de 28 de dezembro de 2010, que no uso da competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro pratiquei os atos da competência da câmara municipal previstos na alínea a) do artigo 7º do referido Decreto-Lei, criação das unidades orgânicas flexíveis e definição das respetivas competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2010, com efeitos à data da prática do mesmo e nos termos seguintes:

Estrutura Flexível

As unidades orgânicas inseridas na estrutura flexível são compostas por Divisões Municipais, dirigidas por Chefes de Divisão – cargo de direção intermédia de 2º grau, com as competências definidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril e por Serviços Municipais, dirigidos por Chefes de Serviço – cargo de direção intermédia de 3º grau, com as competências definidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril e nos critérios aprovados pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do dia 20 do mês anterior.

As designações daquelas unidades orgânicas são as seguintes:

- Serviço de Atendimento e Interface com o Cidadão
- Serviço de Emprego e Formação Profissional
- Serviço de Informática
- Serviço de Polícia Municipal
- Serviços Urbanos
- Divisão de Comunicação
- Divisão de Desenvolvimento Económico
- Divisão de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho

- 
- Divisão de Recursos Humanos
 - Divisão de Administração Geral
 - Divisão Jurídica e do Contencioso
 - Divisão de Gestão Financeira
 - Divisão do Património e Aprovisionamento
 - Divisão de Cultura
 - Divisão de Património e Museus
 - Divisão do Turismo
 - Divisão de Ação Social
 - Divisão da Educação
 - Divisão de Desporto
 - Divisão de Planeamento Ambiental e Proteção Civil
 - Divisão de Edifícios
 - Divisão de Trânsito
 - Divisão de Serviços Gerais
 - Divisão de Vias
 - Divisão de Obras Particulares
 - Divisão de Estudos e Projetos
 - Divisão de Habitação
 - Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Destas unidades orgânicas flexíveis, estão na dependência direta do presidente da câmara, as seguintes:

- Serviço de Atendimento e Interface com o Cidadão, ao qual compete genericamente:

Proporcionar aos cidadãos, de forma cómoda, célere e num único espaço de atendimento, a possibilidade de resolver vários assuntos; este serviço é composto pelo Balcão Único (BU), que funciona no edifício central da câmara municipal e tem como objetivo principal prestar um atendimento multifuncional e generalista aos cidadãos na utilização dos serviços municipais; o Balcão Multiserviços (BMS) tem o mesmo objetivo, mas numa perspetiva mais

abrangente, pois concentra num único espaço, serviços simples de diversas entidades, funcionando na Loja 2g de Santo Tirso.

- Serviço de Emprego e Formação Profissional, ao qual compete genericamente:

Apoiar e acompanhar os munícipes na resolução dos seus problemas relacionados com o emprego e a formação profissional. As suas competências específicas visam a prossecução de atividades de acolhimento e orientação profissional visando a integração no mercado de trabalho da população abrangida, dando apoio na definição do seu percurso formativo e profissional através da sua respetiva colocação e acompanhamento; a realização e promoção de contactos regulares com as empresas e outras instituições locais e regionais estabelecendo-se um interface munícipe «empresa» munícipe de forma a potenciar a empregabilidade; a recolha e divulgação de ofertas de emprego e de formação profissional; o apoio à realização de trabalhos de grupo e de pesquisa sobre assuntos relacionados com emprego, formação e voluntariado jovem; a informação sobre os direitos e deveres de índole laboral e formativa; o apoio ao desenvolvimento de estágios curriculares, profissionais e de cursos de formação profissional; a elaboração, implementação e desenvolvimento de candidaturas a programas operacionais regionais de emprego e formação profissional; a organização e dinamização de medidas ativas de emprego através de ações, exposições e campanhas.

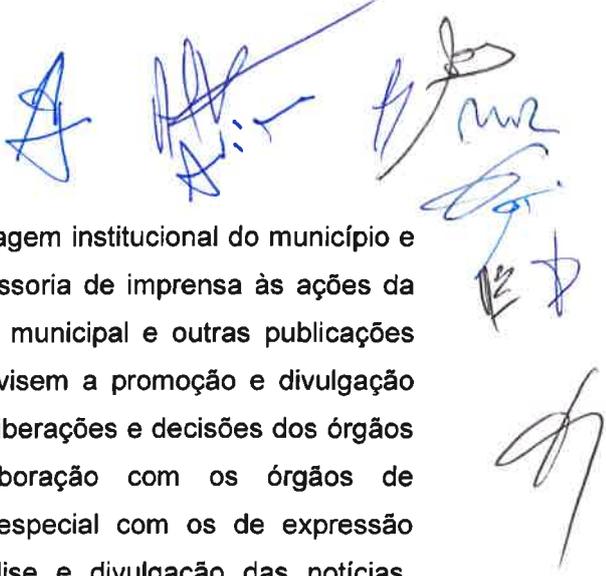
- Serviço de Informática, ao qual compete genericamente:

A recolha, sistematização e tratamento, por meios informáticos, de todos os dados de interesse para a gestão e organização dos serviços, bem como o procedimento automático dos processos internos e de ligação ao exterior em apoio a todos os serviços da câmara.

- Serviço de Polícia Municipal, ao qual compete genericamente:

A organização, atribuições e competências da Polícia Municipal constam do Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Polícia Municipal do Concelho de Santo Tirso, aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 30 de maio de 2000 e pela Assembleia Municipal, em sua sessão extraordinária de 5 de junho de 2000.

- Divisão de Comunicação, à qual compete genericamente:



Promover de forma adequada e coerente, a imagem institucional do município e a atividade da câmara municipal; fazer a assessoria de imprensa às ações da câmara; elaborar e editar o boletim, a revista municipal e outras publicações periódicas de carácter informativo regular que visem a promoção e divulgação das atividades dos serviços municipais e as deliberações e decisões dos órgãos autárquicos; estabelecer relações de colaboração com os órgãos de comunicação social (OCS) em geral, e em especial com os de expressão regional e local, procedendo à recolha, análise e divulgação das notícias, trabalhos jornalísticos ou opiniões publicadas sobre o concelho; manter atualizado o "site" institucional da câmara municipal no que às notícias diz respeito, ajudando a difundi-las pelas redes sociais e proceder à gestão corrente da inserção de publicidade do município nos diversos OCS.

- Divisão de Desenvolvimento Económico, à qual compete genericamente:

O acompanhamento e a participação na elaboração dos documentos de enquadramento e programação estratégica de referência para a aplicação de fundos nacionais e comunitários; a elaboração e acompanhamento das candidaturas municipais e intermunicipais à consignação de fundos nacionais e comunitários e a gestão integrada da sua execução física e financeira; a dinamização de parcerias com vista à concretização de projetos integrados que visem o desenvolvimento sustentável do concelho em particular as candidaturas a fundos nacionais e comunitários; a elaboração e acompanhamento de projetos de interesse municipal, públicos ou de interesse público, respetivos programas de execução e financiamento; a participação em programas de incentivo à fixação de empresas, e o acompanhamento e orientação e enquadramento de promotores e projetos de interesse para o município.

- Divisão de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho, à qual compete genericamente:

No que diz respeito a coordenação de obras, compete a esta divisão, na fase do projeto da obra, fazer a planificação da segurança e saúde do trabalho, nos termos da legislação em vigor, bem como depois acompanhar a mesma para verificação do cumprimento desse plano por parte da entidade executante; na parte dos serviços internos compete-lhe gerir os processos dos acidentes de trabalho em estreita ligação com a Divisão de Recursos Humanos; estudar, propor e dar execução às normas em vigor sobre saúde ocupacional e higiene e saúde do trabalho; efetuar ações de sensibilização, informação e formação dos

trabalhadores sobre os problemas inerentes à segurança, higiene e saúde nos seus postos de trabalho;

As restantes unidades orgânicas flexíveis estão na dependência hierárquica dos departamentos municipais, da seguinte forma:

No Departamento Administrativo:

- Divisão de Recursos Humanos, à qual compete genericamente:

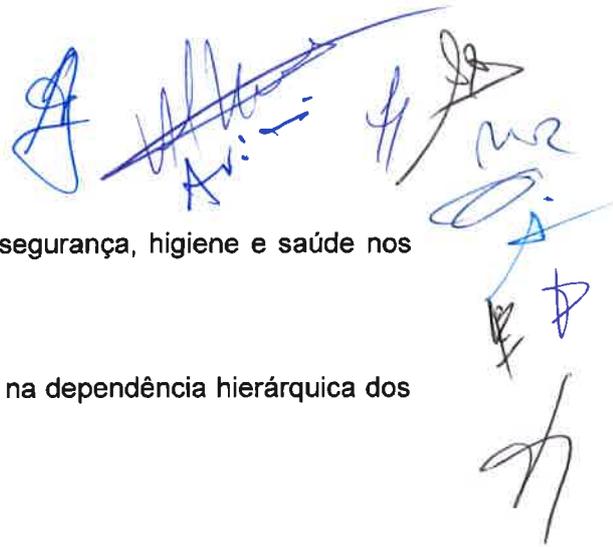
Promover o recrutamento e seleção dos recursos humanos; proceder à análise, estudo e proposta de normas e regulamentos para definição da política de pessoal; gerir o mapa de pessoal da autarquia; planificar, acompanhar e controlar a formação profissional e a qualificação dos recursos humanos, em estreita articulação com os dirigentes dos serviços; gerir o processo de avaliação de desempenho; elaborar e gerir o orçamento das despesas correntes com pessoal; assegurar o processamento de remunerações e outros abonos; gerir o sistema de assiduidade; elaborar os indicadores de gestão e balanço social; assegurar a divulgação e garantir o cumprimento das disposições legais, normas e ordens de serviço que digam respeito aos trabalhadores.

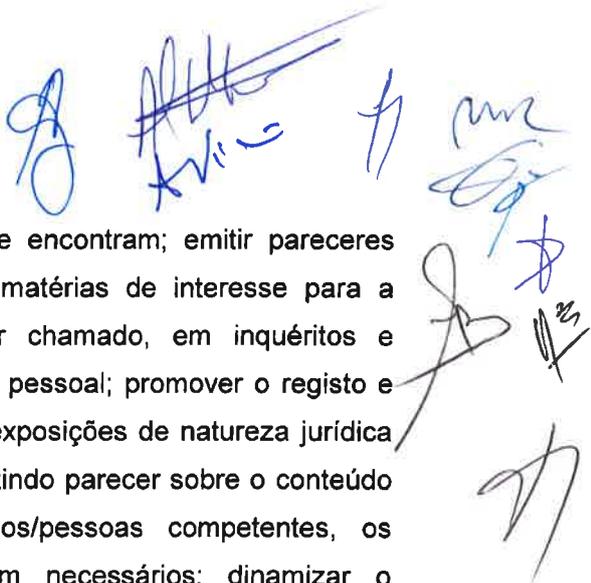
- Divisão de Administração Geral, à qual compete genericamente:

Prestar assistência técnico-administrativa aos órgãos do município e seus membros; assegurar o apoio administrativo necessário à Assembleia Municipal; assegurar e executar os procedimentos e formalidades de todos os processos respeitantes a atos eleitorais; prestar o apoio solicitado pelas Juntas de Freguesia no que respeita ao recenseamento e atos eleitorais; assegurar todos os procedimentos relativos ao funcionamento do executivo camarário, executar tarefas inerentes à receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos; superintender e assegurar os serviços de reprografia e do arquivo geral do município; propor a adoção de planos adequados de arquivo, assim como a respetiva catalogação, propondo, logo que decorridos os prazos legais, a sua inutilização; colaborar na articulação entre o arquivo, arquivo histórico municipal e bibliotecas públicas na transferência de documentos de interesse para essas unidades, logo que decorridos os prazos estipulados por lei.

- Divisão Jurídica e do Contencioso, à qual compete genericamente:

Garantir todo o apoio em processos, ações e recursos em que a autarquia seja parte, acompanhar o desenvolvimento dos mesmos e manter a Câmara





informada sobre a situação pontual em que se encontram; emitir pareceres jurídicos, quando solicitados, sobre quaisquer matérias de interesse para a autarquia; desempenhar tarefas para que for chamado, em inquéritos e processos disciplinares, no âmbito da gestão de pessoal; promover o registo e encaminhamento das queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa formulada por particulares, emitindo parecer sobre o conteúdo das mesmas; obter, a solicitação dos órgãos/pessoas competentes, os pareceres jurídicos externos que se mostrem necessários; dinamizar o conhecimento oportuno de normas legislativas e regulamentares essenciais à gestão municipal, bem como das suas alterações ou revogações; Instruir os processos de contraordenação nos termos da lei, bem como assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso; organizar e acompanhar em todos os seus trâmites os processos de execuções fiscais; prestar apoio técnico-administrativo ao notário privativo da Câmara; assegurar, preparar, lavrar e promover o adequado registo e arquivamento de todos os contratos (exceto contratos de pessoal, seguros e empréstimos) em que a Câmara Municipal seja outorgante, bem como de protocolos e outros atos formais, mesmo aqueles para os quais não é exigida a forma de documento autêntico, obtendo para o efeito a colaboração e as informações necessárias de outros serviços; assegurar, com a colaboração na parte necessária de outras unidades orgânicas, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativos à obtenção de vistos do Tribunal de Contas, em matéria de fiscalização prévia; providenciar pelo registo na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imóveis adquiridos pelo município; instruir, com a colaboração na parte necessária de outras unidades orgânicas, os processos de expropriação e proceder ao seu registo e acompanhamento; organizar os processos de desafetação de bens imóveis do domínio público do município; organizar os processos de aquisição e alienação de bens imóveis;

No Departamento Financeiro:

- Divisão de Gestão Financeira, à qual compete genericamente:

Garantir a gestão orçamental, patrimonial e de custos, dentro das normas legais em vigor, no que concerne às áreas de contabilidade, finanças, tesouraria, taxas e licenças; elaborar o orçamento e outros documentos previsionais de índole financeira, proceder à coordenação e controlo da gestão financeira e patrimonial, garantindo o cumprimento das obrigações legais, designadamente, da prestação de contas e cooperação financeira; assegurar a informação que os municípios estão legalmente obrigados a prestar a diversas entidades, na área financeira;

assegurar no âmbito da tesouraria o recebimento de todas as receitas e o pagamento de todas as despesas devidamente autorizadas; promover a celebração de contratos de seguro e diligenciar pelo respetivo cumprimento; promover a celebração de contratos de empréstimo e preparar os respetivos processos a serem submetidos a visto do Tribunal de Contas; executar todos os demais serviços que lhe são cometidos pelas disposições reguladoras da contabilidade autárquica;

- Divisão do Património e Aprovisionamento, à qual compete genericamente:

Organizar e promover a tramitação dos processos de aquisição de bens móveis e serviços; inventariar os bens móveis e imóveis do município e gerir os stocks; administrar os artigos de consumo corrente existentes e proceder à sua distribuição interna, propondo medidas tendentes a racionalizar as aquisições de material e os consumos; organizar e manter atualizado um ficheiro de fornecedores, bem como o inventário do material de utilização permanente e sua distribuição.

No Departamento de Cultura e Turismo:

- Divisão da Cultura, à qual compete genericamente:

Assegurar o funcionamento e gestão da Biblioteca Municipal; prestar apoio especializado e recursos de informação às bibliotecas escolares através do SABE e da Rede Concelhia de Bibliotecas de Santo Tirso; apoiar e fomentar o associativismo; promover o intercâmbio com outros municípios, no âmbito de geminação; garantir a gestão do Arquivo Histórico Municipal.

- Divisão do Património e Museus, à qual compete genericamente:

Desenvolver ações de defesa, valorização, conservação e divulgação do património móvel e imóvel concelhio, designadamente através do estudo, musealização e proteção do património arqueológico, histórico, artístico, pré-industrial e industrial; apoiar e desenvolver ações que visem a valorização do património, da história e da memória concelhia. Nesta divisão enquadra-se o Museu Municipal, o Centro Interpretativo do Monte Padrão, o Museu Internacional de Escultura Contemporânea, o Gabinete Municipal de Arqueologia, o Centro de Interpretação da Fábrica de Fiação e Tecidos de Santo Tirso e Arquivo Têxtil e o Arquivo Fotográfico Municipal.

- Divisão do Turismo, à qual compete genericamente:

Desenvolver ações de defesa, valorização e divulgação das potencialidades turísticas do concelho e intervir, nos termos da lei, nos processos que se relacionem com aspetos turísticos; promover e acompanhar as várias atividades ligadas aos serviços de animação, tais como: feiras, concursos, festivais, entre outros.

No Departamento de Educação, Desporto e Ação Social:

- Divisão de Educação, à qual compete genericamente:

Gerir as atribuições e competências transferidas para os municípios, em matéria de educação, nomeadamente na gestão de pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, ação social escolar, construção, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino, transportes escolares e toda a gestão das atividades de enriquecimento curricular, em colaboração com os outros serviços.

- Divisão de Desporto, à qual compete genericamente:

Contribuir, numa perspetiva cultural de desenvolvimento desportivo, para melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes através de atividades físicas que satisfaçam os seus interesses; fomentar e apoiar o desenvolvimento das coletividades desportivas e recreativas; apoiar e dinamizar o desporto nas escolas; gerir e coordenar os equipamentos desportivos municipais perspetivando, qualitativamente, o desenvolvimento desportivo local; promover a criação de infraestruturas e serviços, de apoio ao desporto, e participar no planeamento e conceção das infraestruturas desportivas municipais; administrar e fazer a gestão corrente do Complexo Desportivo Municipal nos termos do Regulamento aprovado pela Câmara Municipal e da legislação em vigor; propor e organizar planos de animação desportiva de acordo com os fins específicos de cada uma das instalações, de forma a rentabilizar esse mesmo complexo desportivo.

- Divisão de Ação Social, à qual compete genericamente:

Atuar em situações de maior desfavorecimento ou carência económico-social com vista a uma sociedade mais inclusiva; promover a coesão territorial numa política social de proximidade e descentralização dos serviços camarários, através do atendimento no local às famílias residentes em habitação social (realojadas ou a realojar), acompanhando-as na organização e gestão doméstica, com vista à melhoria das suas competências sociais e pessoais; preparar um futuro próspero através do bem-estar das crianças e jovens; garantir respostas adequadas nos diferentes níveis de intervenção da área da toxicoddependência e do alcoolismo, promovendo uma articulação com as entidades estatais e da sociedade civil implicadas neste campo; agir pela

igualdade de oportunidades; prestar informação, apoio/orientação nas reclamações e mediar pequenos conflitos de consumo, na defesa dos legítimos interesses dos consumidores em nome individual; prestar aconselhamento jurídico aos munícipes no âmbito das suas competências.

No Departamento do Ambiente:

- Divisão de Planeamento Ambiental e Proteção Civil, à qual compete genericamente:

Promover o Ordenamento Biofísico no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território; conceber e implementar políticas de valorização dos recursos naturais; participar na elaboração e apreciação de estudos de impacte ambiental; elaborar planos e projetos de espaços verdes públicos, espaços de jogo e recreio e de salvaguarda da paisagem; dar pareceres sobre projetos de espaços exteriores; emitir pareceres relativos a pedreiras e outros projetos com incidência ambiental no território; assegurar a implementação dos planos de ação decorrentes da Agenda 21 Local; elaborar e promover projetos e ações de educação ambiental e de desenvolvimento sustentável no município; promover a manutenção de Parques Infantis Públicos; elaborar e atualizar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil; assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC em articulação com os demais serviços da Câmara Municipal; assegurar a proteção e socorro das pessoas e bens e prestar apoio às forças de socorro em caso de emergência; elaborar e atualizar o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios e o plano operacional municipal; promover o cumprimento da legislação florestal, relativamente às competências do Município.

- Serviços Urbanos, ao qual compete genericamente:

Promover a construção, manutenção de espaços verdes e arborização de ruas; assegurar a limpeza, conservação e fiscalização de mercados e feiras; promover a captura, remoção, apanha, tratamento e detenção de animais, nos termos da lei, e assegurar a gestão do Canil; proceder à limpeza urbana e de edifícios públicos; proceder à limpeza e remoção de águas residuais em fossas sépticas; assegurar o serviço de desinfeção, e desbaratização em estabelecimentos públicos; administrar os cemitérios sob jurisdição do Município; desenvolver as ações necessárias com vista à execução de inumações, exumações e transladações.

No Departamento de Obras Municipais:

- Divisão de Edifícios, à qual compete genericamente:

Executar, colaborar nos processos de concurso e analisar, projetos de obras públicas; assegurar as cedências e cooperar em eventuais negociações ou expropriações de imóveis; executar concursos de empreitadas de obras públicas, proceder à sua fiscalização e controlo dos respetivos financiamentos e custos; colaborar na execução de cadastros do património.

- Divisão de Trânsito, à qual compete genericamente:

Desenvolver ações de molde a assegurar a regulamentação, ordenamento e tudo o que interesse à manutenção da boa ordem do trânsito, de harmonia com a legislação aplicável e posturas municipais, sugerindo para o efeito, medidas apropriadas; executar todos os trabalhos relativos à toponímia; promover e participar em ações de coordenação dos transportes urbanos, táxis e outros; administrar e coordenar a Central de Transportes; coordenar e fiscalizar as ações que se relacionem com a ocupação de espaços públicos, nomeadamente a publicidade, fiscalização e licenciamento de outros; executar todos os trabalhos relativos à publicidade; coordenar todas as ações que se relacionam com ordenamento, sinalização, remoções, exames, registo de condutores, registo de matrículas de ciclomotores e outros.

- Divisão de Vias, à qual compete genericamente:

Executar, colaborar nos processos de concurso e analisar projetos de obras públicas; assegurar as cedências e cooperar em eventuais negociações ou expropriações; executar concursos de empreitadas de obras públicas, proceder à sua fiscalização e controlo dos respetivos financiamentos e custos, fornecer e verificar cotas de soleiras que marginem as vias municipais; colaborar na execução de cadastros do património.

- Divisão de Serviços Gerais, à qual compete genericamente:

Coordenar e gerir o pessoal afeto à Administração Direta, incluindo os Serviços de Portaria e Guarda e proceder ao controlo de custos; proceder por administração direta a todos os serviços relacionados com a execução de obras de construção ou conservação de bens a cargo do município, bem como fiscalizar as de iniciativa particular (loteamentos); colaborar na execução de cadastros do património; construção e conservação das redes de águas pluviais; coordenar a utilização das viaturas municipais, bem como repará-las, conservá-las e administrar processos de acidentes de viação em que intervenham; dar

apoio logístico e operativo no âmbito da Proteção Civil, em articulação com a Divisão de Planeamento Ambiental e Proteção Civil.

No Departamento de Planeamento e Habitação:

- Divisão de Obras Particulares, à qual compete genericamente:

Ao nível técnico: emissão de pareceres técnicos, a realização ou participação em vistorias e a prestação de esclarecimentos técnicos ao público, relativos a obras de iniciativa particular, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, atividade industrial, instalações de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações, inspeção de elevadores e instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis; proceder à fiscalização técnica das obras de urbanização e da atividade industrial; elaborar modelos de requerimento, normas e regulamentos no âmbito dos regimes já referidos e a colaboração na execução de planos municipais de ordenamento do território. Ao nível da fiscalização: proceder à fiscalização, elaboração de informações, participação de contra ordenações e outras infrações e notificações pessoais de decisões dos órgãos municipais, relativos a obras de iniciativa particular, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, atividade industrial, instalações de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações, inspeção de elevadores e instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis. Ao nível administrativo: a organização, tramitação administrativa, notificações, junção de pareceres, emissão de alvarás, declarações e averbamentos dos processos de obras particulares no âmbito, do regime jurídico de urbanização e de edificação, atividade industrial, instalações de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações, inspeção de elevadores e instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis; emissão de certidões, cópias e o apoio ao Balcão Único na disponibilização dos referidos processos; prestar esclarecimentos aos munícipes por telefone e a organização administrativa do atendimento técnico aos munícipes; organização, catalogação e colocação dos processos no arquivo de pendentes existente na Divisão.

- Divisão de Estudos e Projetos, à qual compete genericamente:

A elaboração de projetos de edifícios municipais e de tratamento de espaços públicos; a apreciação e acompanhamento de projetos e obras supramunicipais; a prestação de informação sobre a avaliação predial, a classificação toponímica assim com a atribuição de números de polícia; a organização de concursos para

aquisição de serviços no âmbito da execução de projetos de obras municipais; a apreciação de propostas e acompanhamento da elaboração dos projetos.

- Divisão de Habitação, à qual compete genericamente:

A promoção de programas de habitação a custos controlados e de renovação urbana; o fomento da conservação e manutenção do parque habitacional privado através da concessão de incentivos municipais, da realização de obras coercivas e do apoio à atribuição de subsídios estatais; disponibilizar terrenos para a autoconstrução em consonância com a política municipal definida no PDM; no âmbito do acompanhamento do Programa Municipal de Realojamento, a gestão do parque habitacional municipal, atual ou a integrar, através da programação e implementação das intervenções de manutenção, conservação, reparação, reabilitação ou beneficiação.

- Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, à qual compete genericamente:

A execução e acompanhamento da implementação de planos municipais de ordenamento do território; a organização de processos de concurso para aquisição de serviços no âmbito da elaboração de planos municipais de ordenamento do território e acompanhamento da sua execução, aprovação e implementação; a participação municipal na elaboração de planos regionais e intermunicipais de ordenamento do território; a execução de estudos urbanísticos de apoio à gestão urbanística; a prestação de pareceres urbanísticos; colaboração na prestação de informações sobre operações urbanísticas promovidas por particulares; a prestação de parecer sobre a localização de estabelecimentos industriais e comerciais; a implementação do sistema de informação geográfica municipal; o controlo, tratamento e inserção de informação no sistema; a partilha e fornecimento de informação existente no sistema; a produção de cartografia temática; a aquisição e gestão de cartografia base e fornecimento de cópias de grande dimensão; a gestão e densificação da rede geodésica municipal; a execução de levantamentos topográficos e plantas cadastrais; a implantação de obras municipais; a verificação de alinhamentos de obras particulares.

Paços do Concelho de Santo Tirso, 14 de janeiro de 2011 - O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Engº Castro Fernandes.

AVISO
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO
DELIBERAÇÃO
ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO TIRSO

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária do dia 15 do mesmo mês, deliberou aprovar a estrutura orgânica dos serviços da câmara municipal de Santo Tirso e os critérios relativos aos cargos de direção intermédia de 3º grau, nos termos seguintes:

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Santo Tirso

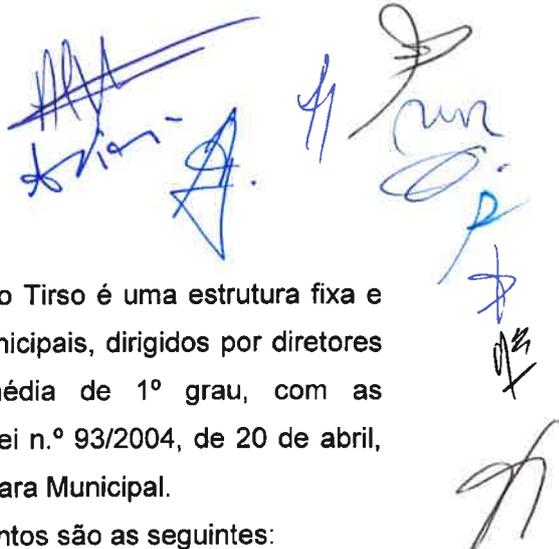
A Câmara Municipal de Santo Tirso, para o exercício da sua competência e realização das atribuições que legalmente lhe cabem, adota a seguinte estrutura interna:

Modelo de Estrutura

O modelo de estrutura a adotar por este município deverá ser o modelo de estrutura hierarquizada, pois é o que se adequa melhor à organização interna dos serviços municipais.

Estrutura Nuclear



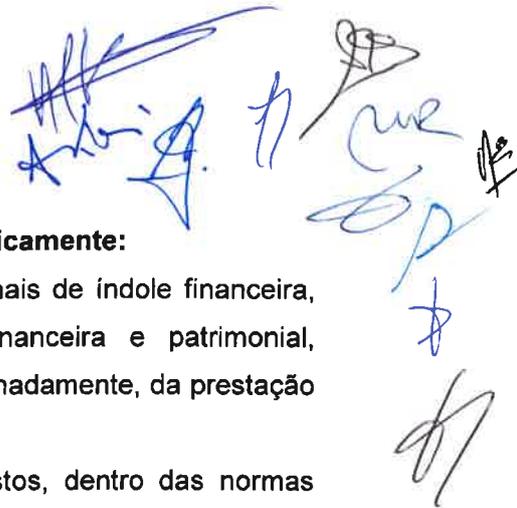


A estrutura nuclear da câmara municipal de Santo Tirso é uma estrutura fixa e deverá ser composta por sete departamentos municipais, dirigidos por diretores de departamento – cargo de direção intermédia de 1º grau, com as competências definidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, que dependem diretamente do Presidente da Câmara Municipal.

As designações e atribuições daqueles departamentos são as seguintes:

a) Departamento Administrativo, ao qual compete genericamente:

- Assegurar e coordenar as atribuições, competências e atividades que se insiram no domínio administrativo, garantindo o controlo, gestão e arquivo da documentação administrativa, de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de boa gestão;
- Assegurar a gestão dos recursos humanos, coordenando os procedimentos legais e regulamentares exigíveis e garantindo a adequação do mapa de pessoal à política definida pelo executivo;
- Prestar assessoria administrativa e jurídica aos órgãos e serviços municipais, assegurando, nomeadamente todas as tarefas de caráter administrativo necessárias ao funcionamento do executivo camarário e da assembleia municipal; garantir todo o apoio em processos, ações e recursos em que a autarquia seja parte; dinamizar o conhecimento oportuno de normas legislativas e regulamentares essenciais à gestão municipal, bem como das suas alterações ou revogações;
- Instruir os processos de contraordenação nos termos da lei, assim como organizar e acompanhar os processos de execuções fiscais;
- Assegurar a adequada elaboração dos contratos (exceto contratos de pessoal, seguros e empréstimos) em que a autarquia seja parte; assegurar os procedimentos inerentes à aquisição de bens imóveis necessários à prossecução das atividades municipais, seja pela via do direito privado, seja pela via da expropriação; apoiar o notariado privativo da câmara municipal;
- Assegurar, com a colaboração na parte necessária de outras unidades orgânicas, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativos à obtenção de vistos do Tribunal de Contas, em matéria de fiscalização prévia;
- Providenciar pelo registo na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imóveis adquiridos pelo município.



b) Departamento Financeiro, ao qual compete genericamente:

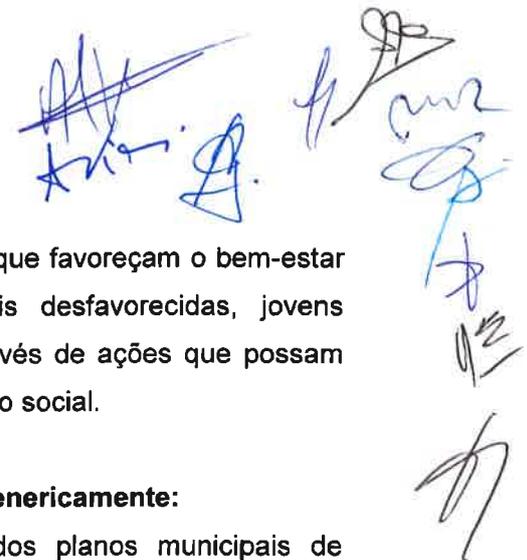
- Elaborar o orçamento e outros documentos previsionais de índole financeira, proceder à coordenação e controlo da gestão financeira e patrimonial, garantindo o cumprimento das obrigações legais, designadamente, da prestação de contas e cooperação financeira;
- Garantir a gestão orçamental, patrimonial e de custos, dentro das normas legais em vigor, no que concerne às áreas de contabilidade, finanças, tesouraria, taxas e licenças;
- Organizar e promover a tramitação dos processos de aquisição de bens móveis e serviços, inventariar os bens móveis e imóveis do município e gerir os stocks;
- Assegurar a informação que os municípios estão legalmente obrigados a prestar a diversas entidades, na área financeira.

c) Departamento de Cultura e Turismo, ao qual compete genericamente:

- Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos pelo executivo autárquico;
- Definir as linhas gerais da programação dos equipamentos culturais afetos;
- Assegurar o funcionamento e gestão da Biblioteca Municipal, Museu Municipal, Museu Internacional de Escultura Contemporânea, Centro Cultural de Vila das Aves, Arquivo Histórico Municipal e Centro Interpretativo do Monte Padrão;
- Promover ações de defesa, valorização, conservação e divulgação do património móvel e imóvel concelhio;
- Desenvolver ações de defesa, valorização e divulgação das potencialidades turísticas concelhias, bem como promover e acompanhar as várias atividades ligadas aos serviços de animação.

d) Departamento de Educação, Desporto e Ação Social, ao qual compete genericamente:

- Gerir as atribuições e competências transferidas para os municípios, em matéria de educação, nomeadamente na gestão de pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, ação social escolar, construção, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino, transportes escolares e toda a gestão das atividades de enriquecimento curricular;
- Gerir e coordenar o complexo desportivo municipal e todos os equipamentos desportivos municipais, de forma a contribuir para o melhoramento da qualidade de vida dos munícipes, através de atividades físicas que satisfaçam os seus interesses;



- No âmbito da ação social, proporcionar condições que favoreçam o bem-estar da população em geral, particularmente as mais desfavorecidas, jovens desempregados, crianças e jovens carenciados através de ações que possam combater todas as formas de discriminação e exclusão social.

e) Departamento do Ambiente, ao qual compete genericamente:

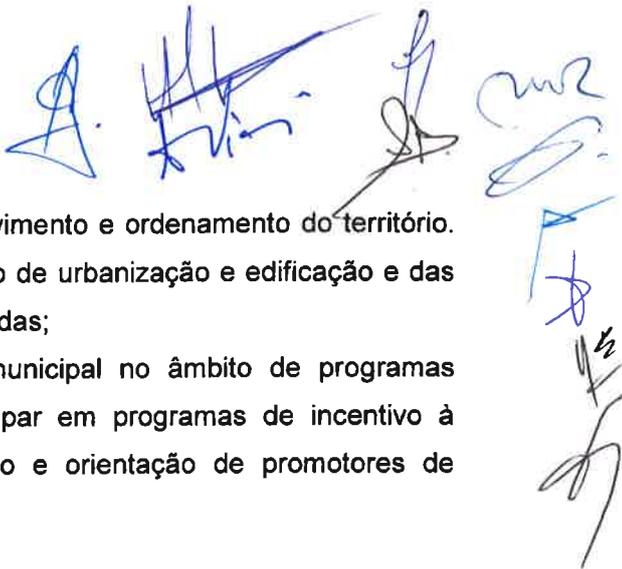
- Promover o ordenamento biofísico no âmbito dos planos municipais de ordenamento do território, elaborar e promover projetos e ações de educação ambiental e de desenvolvimento sustentável do município, elaborar e atualizar o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios e o plano operacional municipal.
- Manter em bom estado as zonas verdes do município, conservação de mercados e feiras, gestão e manutenção dos cemitérios, limpeza e conservação dos edifícios públicos, equipamentos e espaços públicos;

f) Departamento de Obras Municipais, ao qual compete genericamente:

- Planear, programar e executar as obras municipais, procedendo, nomeadamente aos procedimentos necessários com vista à formação dos respetivos contratos de empreitadas, de acordo com as orientações dos órgãos municipais;
- Efetuar a boa gestão das vias de comunicação, infraestruturas complementares e manutenção dos edifícios públicos municipais, coordenar a utilização das viaturas municipais e mantê-las;
- Dar apoio logístico e operativo no âmbito da Proteção Civil, em articulação com outros serviços municipais;
- Desenvolver ações para assegurar a regulamentação, ordenamento, sinalização e manutenção da boa ordem do trânsito, de harmonia com a legislação aplicável e posturas municipais, toponímia, coordenação e fiscalização das ações relacionadas com a ocupação dos espaços públicos, promover e participar em ações de coordenação dos transportes públicos, administrar e coordenar a central de transportes.

g) Departamento de Planeamento e Habitação, ao qual compete genericamente:

- A implementação das orientações da atividade municipal nas suas vertentes urbanística e do território, quer pela elaboração de estudos urbanísticos, projetos e planos, como pela gestão urbanística, ou pela promoção e gestão do património habitacional;

- 
- Executar a política municipal de desenvolvimento e ordenamento do território. Coordenar o cumprimento do regime jurídico de urbanização e edificação e das disposições legais e regulamentares associadas;
 - A gestão de sub-programas de nível municipal no âmbito de programas operacionais regionais, assim como participar em programas de incentivo à fixação de empresas, ao acompanhamento e orientação de promotores de desenvolvimento local.

Estrutura Flexível

A estrutura flexível será composta, no máximo, por trinta unidades orgânicas flexíveis, a criar, alterar ou extinguir pela câmara municipal.

As unidades orgânicas inseridas na estrutura flexível serão dirigidas por dirigentes intermédios de 2º e 3º grau, que correspondem, respetivamente, a chefes de divisão municipal e chefes de serviço municipal.

Subunidades Orgânicas

O número máximo de subunidades orgânicas, previstas no n.º 5 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é fixado em trinta e cinco.

Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau

De acordo com o n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro a estrutura orgânica pode prever cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior, devendo estabelecer expressamente as designações, competências, área e requisitos de recrutamento e níveis remuneratórios desses cargos.

Designação e Grau

São cargos de direção intermédia de 3º grau os que correspondam a funções de direção, gestão, coordenação e controlo de serviços, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, designados por Chefes de Serviços Municipais.

Competências

Sem prejuízo das competências previstas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau compete-lhes garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas à

unidade orgânica que dirigem, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos, materiais e financeiros, de forma a promover a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com os objetivos gerais do município.

Condições de Recrutamento

Os cargos de direção intermédia de 3º grau são recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo e que reúnam no mínimo seis anos de experiência profissional na área de atuação do cargo e que detenham curso superior ou 12º ano complementado com formação adequada ao exercício das funções a exercer.

Em casos excecionais, o recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3º grau pode ser alargado a quem não seja possuidor das habilitações literárias expressas no parágrafo anterior, mas seja detentor de um curriculum profissional excecional, em particular no desempenho de cargos de chefia.

Nível Remuneratório

A remuneração dos cargos de direção intermédia de 3º grau corresponde a 60% do valor da remuneração fixada para o cargo de direção superior de 1º grau, acrescido de despesas de representação no valor correspondente a 35% do valor das despesas de representação fixadas para os cargos de direção intermédia de 1º grau.

Paços do Concelho de Santo Tirso, 03 de janeiro de 2011 - O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Engº Castro Fernandes.